

- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [12ª Reunião Ordinária de Debates](#)
 - 1.2- [9ª Reunião Extraordinária](#)
 - 2- [MATÉRIA VOTADA](#)
 - 2.1- [Plenário](#)
 - 3- [ORDENS DO DIA](#)
 - 3.1- [Plenário](#)
 - 3.2- [Comissões](#)
 - 4- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
 - 4.1- [Comissões](#)
 - 5- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
 - 6- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR](#)
 - 7- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
 - 8- [ERRATA](#)
-
-

ATAS

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 3 DE ABRIL DE 1995

Presidência do Deputado Wanderley Ávila

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Correspondência: Ofício nº 1/95, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral (licença para processar criminalmente o Deputado Dimas Rodrigues) - Ofícios - **Apresentação de Proposições:** Projetos de Lei nºs 157 e 158/95 - **Comunicações:** Comunicações dos Deputados Gil Pereira e Marcelo Gonçalves (2) - **2ª Fase:** Abertura de inscrições - Palavras do Sr. Presidente - Leitura de comunicações apresentadas - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

ABERTURA

- Às 20h15min, comparecem os Deputados:

Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Ibrahim Jacob - Ailton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Anivaldo Antônio - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Gil Pereira - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Maria Olívia - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Schettino - Raul Lima Neto - Sebastião Helvécio.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Ata

- **A Deputada Elbe Brandão**, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- **O Deputado Ibrahim Jacob**, 3º-Secretário, nas funções do 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Nº 1/95, do Sr. Sebastião Rosenberg, Presidente do TRE-MG, encaminhando, para os fins do art. 62, VI, c/c o art. 56, § 1º, da Constituição do Estado, o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Antônio de Paula Oliveira, relator do Processo Criminal nº 18/95, da zona eleitoral de Janaúba, em que figuram como denunciante o Ministério Público Eleitoral e como denunciados Aldimar Rodrigues e Maria Elizabeth de Gusmão,

bem como cópia do processo em questão. (- À Comissão de Constituição e Justiça.)

Do Deputado Ricardo de Rezende Ferraço, Presidente da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, comunicando que enviará um representante para participar da reunião dos Presidentes dos Legislativos Estaduais, em virtude da impossibilidade de ele próprio comparecer ao evento.

Do Juiz Alves de Lima, Presidente do Tribunal Federal da 1ª Região, informando, em atenção a requerimento do Deputado Carlos Pimenta, que todas as 17 varas federais criadas no Estado já se encontram instaladas conforme discrimina, e que está em tramitação no Congresso Nacional projeto de lei que visa a criar mais 16 varas federais no Estado, o que amplia a possibilidade de o Município de Montes Claros receber uma vara federal; faz, ainda, sugestão para que se encaminhe o pedido relativo ao posto da Polícia Federal ao Ministério da Justiça.

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª fase do Pequeno Expediente.

Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI N° 157/95

Autoriza o Governo do Estado a permutar imóvel com o Município de Governador Valadares.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Governo do Estado autorizado a permutar com o Município de Governador Valadares terreno de sua propriedade, com área total de 7.595m² (sete mil quinhentos e noventa e cinco metros quadrados) por outro, de propriedade daquele município, com área total de 10.040m² (dez mil e quarenta metros quadrados).

§ 1º - O terreno do Estado a que se refere este artigo, conforme planta do loteamento do Bairro Vila Boa Vista, consta nos Lotes n°s 1 (um) a 17 (dezessete) da Quadra 114 (cento e quatorze), com as seguintes medidas lineares e confrontações: pela frente, numa extensão de 74m lineares, com a Av. Presidente Kennedy; pelos fundos, numa extensão de 70m lineares, com a Rua Washington Luiz; pela direita, numa extensão de 95m lineares, com a Rua Cícero Siqueira; e pela esquerda, numa extensão de 122m lineares, com a Rua Adrião Froes, conforme "Croquis" n° 1, que é parte desta lei e que lhe foi cedido pela Companhia Rio Docense de Empreendimentos Imobiliários e Agropecuários - CREIA.

§ 2º - O terreno de propriedade do município, a que se refere este artigo, integra a planta do loteamento do Bairro Santos Dumont II, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, numa extensão de 93m lineares; pelos fundos, numa extensão de 80m lineares; pela direita, numa extensão de 101m lineares, todos com área remanescente, com a rua sem denominação oficial a ser aberta, conforme "Croquis" n° 2, integrante desta lei.

§ 3º - O terreno a que se refere o parágrafo anterior destina-se exclusivamente à construção de uma cadeia pública.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de março de 1995.

Bonifácio Mourão

Justificação: Há muito tempo venho lutando para que seja possível a construção do prédio da cadeia pública em Governador Valadares. A Prefeitura Municipal, em 1992, conseguiu o terreno, com a autorização da Lei n° 3.509, de 23/4. Entretanto, esse local mostrou ser inadequado e foi necessário que, após muitas lutas, eu pedisse ao Governador que impedisse a construção do prédio, já licitado. Agora, recebo do Conselho da Comunidade de Governador Valadares cópia da Lei Municipal n° 4.020, de 4/1/95, revogando a Lei n° 3.509/92, que autoriza o município a permutar a área adequada, terreno já vistoriado, escolhido e aprovado por engenheiro que integra o quadro de profissionais do DEOP.

Ressalte-se que o prédio da cadeia pública local foi construído antes de 1937, ainda no Distrito de Figueira do Rio Doce. Hoje, Governador Valadares, é uma metrópole de 250 mil habitantes e tem o mesmo prédio. Daí a superlotação dessa cadeia, o que torna desumana a vida de seus presidiários.

Apresento o presente projeto de lei para viabilizar a solução da construção do prédio para a cadeia pública de Governador Valadares e solicito de meus pares apoio para sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 158/95

Declara de utilidade pública a Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul, com sede no Município de Monte Carmelo.

A Assembléia Legislativa de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fraternidade Feminina Cruzeiro do

Sul, com sede no Município de Monte Carmelo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de março de 1995.

Ajalmar Silva

Justificação: A referida entidade de assistência social não tem fins lucrativos e, desde a sua fundação, em 1981, vem desenvolvendo atividades filantrópicas em prol da população carente daquele município.

Integrada por esposas, ascendentes, descendentes e parentes colaterais e afins de maçons regulares, a mencionada entidade presta relevantes serviços à comunidade, além de proporcionar assistência educacional e cultural aos menos favorecidos, motivo pelo qual faz jus à declaração de sua utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

COMUNICAÇÕES

- São, também, encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Gil Pereira e Marcelo Gonçalves (2).

2ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª fase do Pequeno Expediente, compreendendo a leitura de comunicações e o pronunciamento de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que se encontra sobre a mesa, pelo prazo de três dias, para receber emendas, em cumprimento ao disposto no art. 209 do Regimento Interno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 2/95, do Deputado Wanderley Ávila, que dá nova redação ao inciso II do art. 30 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, a Presidência dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Gil Pereira - falecimento do Sr. Milton Durães de Almeida, em Montes Claros; e Marcelo Gonçalves (2) - falecimento de Breno Guimarães Freire e Roberto César Zscaber, ambos em Pedro Leopoldo (Ciente. Oficie-se.).

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas, Líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 4, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 22 DE MARÇO DE 1995

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús e Wanderley Ávila

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata; discursos dos Deputados Sebastião Helvécio e Irani Barbosa; aprovação da ata - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA):** Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 41; prosseguimento da votação do requerimento do Deputado Romeu Queiroz; discurso da Deputada Maria José Haueisen; questão de ordem; discursos dos Deputados Irani Barbosa, Carlos Pimenta, Raul Lima Neto e Gilmar Machado; questão de ordem; discursos dos Deputados Almir Cardoso e Geraldo Nascimento; questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental; discursos dos Deputados Antônio Genaro, João Batista de Oliveira e Gil Pereira; aprovação do requerimento; questão de ordem; anulação da votação; questão de ordem; chamada para votação secreta; aprovação do requerimento; encerramento da discussão do veto; requerimentos dos Deputados Ermano Batista, Péricles Ferreira, Geraldo Nascimento e Olinto Godinho; deferimento; questões de ordem; suspensão e reabertura da reunião; requerimento do Deputado Geraldo Nascimento; deferimento; votação do veto, salvo destaques; discurso do Deputado Gilmar Machado; questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental; discurso do Deputado Durval Ângelo; questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental; discursos dos Deputados Ivo José e Geraldo Nascimento; questão de ordem; discurso do Deputado João Batista de Oliveira; questões de ordem; prorrogação da reunião; discurso da Deputada Maria José Haueisen; questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental; discurso do Deputado Almir

Cardoso; questão de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental; discurso do Deputado Sebastião Helvécio; questão de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental; discursos dos Deputados Marco Régis e Irani Barbosa; manutenção do veto; votação do veto aos dispositivos com parecer pela manutenção, salvo destaques; manutenção; votação do veto aos dispositivos com parecer pela rejeição, salvo destaques; manutenção; votação do veto ao item 4 do Anexo II; manutenção - **ENCERRAMENTO**

ABERTURA

- Às 20h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Antônio - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Cléuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martíni - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo.

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discuti-la, o Deputado Sebastião Helvécio.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela ordem, para discutir a ata.

O Sr. Presidente - Nobre Deputado Irani Barbosa, o Deputado Sebastião Helvécio solicitou o uso da palavra em primeiro lugar. Gostaria de esclarecer que a discussão da ata é apenas para se fazer algum reparo nela. Solicito aos Deputados que não utilizem esse espaço como processo de obstrução. Teremos toda a noite para discutir os projetos. Com a palavra, o Deputado Sebastião Helvécio.

O Deputado Sebastião Helvécio - Sr. Presidente, quero, inicialmente, agradecer a V. Exa. pela percepção. Fui o primeiro a pedir a palavra para discutir a ata. O nobre Deputado Irani Barbosa manifestou-se posteriormente. A discussão da ata é que, realmente, nos causa preocupação e nos leva a atentar para a leitura que a Deputada Maria José Haueisen fez da ata da reunião da tarde de hoje. O que pude perceber é que a nobre Deputada, naturalmente atenta a sua leitura, deteve-se na formulação das questões elencadas na ata. No entanto, nobre Deputada, devo questioná-la sobre as intervenções que fizemos e que foram descritas por V. Exa. na leitura desse documento oficial, pois o que percebo agora, às 20h27min pelo nosso cronômetro oficial, é que não há coincidência entre aquilo que nós discutimos e o que foi relatado por V. Exa. Assim, solicito que seja relatada ao Plenário e, de modo especial, para minha própria compreensão, a segunda questão de ordem levantada por nós na reunião. E para que eu possa assimilar o que está escrito na ata, solicito a V. Exa. a leitura das nossas intervenções ao longo da reunião para que tenhamos certeza de que esse documento ora lido e que será submetido ao Plenário para votação contém realmente aquilo que foi discutido e debatido pelos parlamentares aqui, nessa que foi uma reunião muito importante e bastante longa. Tivemos a participação de vários Deputados, embora cerca de 16 deles não tenham tido oportunidade de manifestar seu ponto de vista com relação à votação que estava sendo feita. E para que possamos, neste momento, iniciar a apreciação dessa documentação, seria fundamental especificar, para nós, principalmente, a segunda questão de ordem retratada na da ata da reunião ocorrida na tarde de hoje. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Registrem-se as palavras do Deputado Sebastião Helvécio. Solicito que permaneçam dentro da discussão da ata, sob pena de o Presidente não ter condições de continuar sua discussão. Com a palavra, para discutir a ata, o Deputado Irani Barbosa.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, não posso concordar com o teor da ata.

O Sr. Presidente - Lembro ao Deputado Irani Barbosa que temos, segundo o art. 24, 15 minutos para aprovar a ata. Nós estamos exatamente completando os 15 minutos. Dou a V. Exa. exatamente 1 minuto para intervenção e, depois, vou colocar a ata em votação. Com a palavra, o Deputado Irani Barbosa.

O Deputado Irani Barbosa - Vou ficar em silêncio, porque acho que é uma discriminação. A ata não contém a verdade dos fatos que ocorreram em Plenário. Acho que isso é ditadura. Em protesto, pedi um minuto de silêncio, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Não tendo sido feita nenhuma reparação à ata, o Presidente a considera aprovada.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante da pauta.

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 41, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais. Prosseguimento da votação do requerimento do Deputado Romeu Queiroz, que solicita o encerramento da discussão do referido veto. Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Maria José Haueisen.

A Deputada Maria José Haueisen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, senhores que nos escutam nesta Casa, diz o ditado popular que a esperança é a última que morre. Quero acreditar neste ditado! Creio que enquanto temos esperança, permanece, em nós, a vontade de lutar e a vontade de ver mudanças. Quero comentar aqui, hoje, ao encaminhar a votação de um requerimento, a esperança que tive, no início desta 13ª Legislatura, ao chegar a esta Assembléia e encontrar, em várias oportunidades, Deputados de legislaturas passadas que se pronunciavam, espontaneamente, mostrando sua vontade de que houvesse uma mudança real nesta Casa. Diante de tantas críticas e de tantos comentários feitos contra o Poder Legislativo, contra nós, através dos jornais, das revistas e da televisão, e em contato com outros cidadãos, entendemos que era preciso mudar. E minha esperança crescia quando havia reciprocidade neste Plenário e nas conversas informais que tinha com os colegas. Não quero dizer que minha esperança acabou; também não quero ficar entre aqueles que são ingênuos ou inocentes úteis, mas vejo, com espanto, que está longe ainda de chegar a hora e o momento em que a mudança será real. Aquela independência, aquela altivez, de que se falou e que foi proposta, não está começando, ainda, para muitos. Essa subserviência ao Poder Executivo, essa obediência quando o Governo manda um projeto e ele tem que ser aprovado do jeito que o Governo quer ainda me assusta. Senti que vamos ter de esperar bastante até que este parlamento seja de fato a casa da palavra. A palavra parlamento, como sabemos, vem do verbo francês "parler", que significa falar. Quando nossa fala é retirada, no parlamento, podemos até pensar que nos resta muito pouca coisa a fazer. Estamos aqui, nesta Casa, para discutir, para emitir as nossas opiniões, não para vencer ninguém, mas para convencer as pessoas daquilo que para nós é importante e necessário. E o que vimos nesta Casa, hoje, na parte da tarde, foi a maioria com medo da minoria. A maioria - usando o artifício do Regimento, que é comumente chamado de "a rolha" - impediu a minoria de se expressar. Ora, medo da minoria, por quê? Se eles têm a certeza de que vão conseguir a votação, por que nos impedem de expressar as nossas opiniões?

Queremos dizer, ainda, que se o Regimento é legal, nem sempre ele é moral. Nem tudo que é legal é ético. Nem tudo que é legal é transparente. É um artifício legal, mas não é ético, porque é uma artimanha, é a maneira de nos silenciar. Entendemos, portanto, que no parlamento, no lugar da fala, deve haver democracia. E democracia é justamente o respeito que se deve ter para com as minorias. É a conquista do nosso direito e tem que vir a cada dia, a cada momento. Não se firma parlamento sem democracia. Não se firma democracia sem fala. E as coisas aí se confundem. Nós não estamos aqui para impedir que as pessoas se expressem. É na diversidade de opiniões, no diálogo, que cada um de nós se enriquece e aprende. A nossa vida é um permanente aprendizado. Quando alguém nos impede de falar e nós concordamos com isso, estamos abrindo mão do nosso direito. E direito a gente não pede para ninguém. Direito é o espaço buscado a cada hora. É o direito que nos faz respeitados e que traz para nós a cidadania. Lamentamos o que se passou nesta Casa, nesta tarde. Queremos acreditar que aqueles que estão iniciando neste parlamento, nesta legislatura, podem até votar de acordo com a decisão do Governo, do Líder do Governo, do Presidente desta Casa, de quem quer que seja, mas há de ser um voto consciente. Essa parlamentar estará entregando o seu direito e poderá um dia se arrepender do que faz aqui hoje.

Gostaria de dizer, ainda, como é perigoso quando nós, por medo, por comodismo, abrimos mão da nossa fala, do nosso grito, do nosso direito de parlamentar. Encerro a minha fala repetindo para os senhores um poema, do qual não me lembro o autor, mas que para mim é importante: "Na primeira noite entraram em nosso jardim, colheram uma flor e não dissemos nada. Na segunda noitena se esconderam mais, pisaram a nossa grama, mataram o nosso cachorro e não dissemos nada. Até que um dia o mais fraquinho deles, percebendo o nosso medo, entra sozinho em nossa casa, rouba-nos a luz, tira-

nos a voz da garganta e, porque nunca dissemos nada, já não podemos dizer mais nada." Meus amigos, meus companheiros, enquanto temos voz na garganta, enquanto somos conscientes do nosso direito, vamos gritar por esse direito de falar, por esse direito de parlamentar. É o que tinha a dizer.

Questão de Ordem

O Sr. Presidente - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Irani Barbosa.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, de quanto tempo eu disponho?

O Sr. Presidente - V. Exa. tem 10 minutos.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, eu gostaria de saber se posso aproveitar esse tempo para uma questão de ordem.

O Sr. Presidente - Pode, mas a questão de ordem será descontada no tempo de V. Exa.

O Deputado Irani Barbosa - A questão de ordem é a seguinte. Na ata, só consta que nós levantamos questões, mas não relata o que dissemos aqui no Plenário. Eu gostaria de saber o motivo dessa deliberação de não constar o que falamos.

O Sr. Presidente - Eu respondo a V. Exa. que isso é apenas um resumo da ata que é publicada integralmente no "Minas Gerais", na qual constam os pronunciamentos, as questões de ordem e tudo aquilo que o Deputado Sebastião Helvécio requereu. Na verdade, se nós o atendêssemos, ficaríamos, como numa gravação, a ouvir toda a reunião da tarde, que será publicada no "Minas Gerais", oportunamente.

O Deputado Irani Barbosa* - Mas, Sr. Presidente, o parlamentar tem o direito de discutir, de expor as idéias, de contestar e ser contestado. Aprovar a ata sem ela conter o que falamos pode não retratar a verdade. Cria-se um problema de uma dimensão incrível. Amanhã isso pode ir para um jornal, e não foi aquilo que falei.

Sr. Presidente, ocupamos esta tribuna para dizer o seguinte. O grande problema do Estado hoje é que ele é governado por uma pessoa que é governada. Um Governador tem que ter altivez, tem que ter liberdade de pensamento e liberdade de ação, como devem ter, também, cada um dos Srs. Deputados com assento nesta Casa. Imaginem os senhores uma hora em que uma secretaria tem que atender a interesses pessoais ou de grupos que impõem a esse Governador uma rédea curta. O Estado passa a ter o que estamos vendo: R\$40.000.000,00 vão ser gastos na implantação de uma secretaria que leva o nome do menor. Cidades padecem, hoje, no Norte de Minas por falta de água, de trabalho e de moradia, como é o caso de Montes Claros, onde, graças a Deus, temos vários representantes. Não sei como eu, pessoalmente, reagiria se estivesse num vale de miséria, como esse em que o povo se encontra hoje. A área está abandonada, sem nenhum projeto de irrigação ou industrial, porque o dinheiro destinado àquela região vai para as megaindústrias. Nenhum projeto que vise atender ao interesse de indústrias pequenas prevalece sobre os interesses das megaempresas. Projetos e mais projetos são destinados àquela região para atender a interesses específicos. São fábricas de ilusões, que abrem e fecham como se fossem aquela "maria do mato", que quando a gente bate nela, ela murcha a folha na mesma hora. Digo o seguinte: a falta de seriedade deste Governo está atingindo este parlamento, o que me faz lembrar de tempos remotos, quando Newton Cardoso era Governador. Nessa época, os Deputados eram fiscalizados por Secretários, por auxiliares que se assentavam nas galerias desta Casa, com câmaras de filmar na mão, para fiscalizar quem estava ou não votando, em troca de ponte, de um cargo, de alguma secretaria ou de favores pessoais, como é o caso do ex-Deputado João Pinto Ribeiro, hoje presenteado com uma secretaria de R\$40.000.000,00. Esse dinheiro dava para espantar pelo menos a metade dos gafanhotos que estão no Norte de Minas, dava para colocar muita gente em casa própria e dava para tirar todos os menores da rua. Mas voltarei a esta tribuna para cobrar o que for necessário com seriedade e com toda a altivez que tenho de pertencer a uma região metropolitana, onde assumimos todos os problemas de um Estado administrado com incoerência e com apadrinhamento, da mesma forma como estamos vendo com relação a essa secretaria.

Fui criado com muita razão, e a minha família me ensinou o seguinte: seja rico, seja pobre, seja o que for mas seja honrado, para que, todo dia, ao chegar em casa, possa olhar no espelho e dizer que você cumpriu a sua missão.

Agora, temos de abaixar a cabeça para um Governador que foi eleito com voto comprado em toda Minas Gerais, pois vemos Prefeitos de todas as cidades que se venderam por tutaméias, para eleger um homem que sequer conhece a metade de seu Estado. Isso chega a ser repugnante, porque uma pessoa desse nível, da mesma forma que hoje massacra parte de Minas Gerais, vai massacrar aqueles que atualmente o apóiam.

Sentimos, ao conversar com os Deputados, a esperança e a expectativa de cada um. Vejam o que representariam R\$40.000.000,00, se fossem distribuídos por grande parte dos municípios que estão assolados pela seca e pela miséria no Norte de Minas, no vale do Jequitinhonha. Há municípios no Triângulo Mineiro que também têm a mesma dificuldade. Faltam programas de Governo para instalar algo que dê emprego decente a essa população. Falta seriedade, Sr. Presidente, a mesma seriedade que faltou àqueles que governaram Belo Horizonte com a mentira, com a parceria de serem professores de Deus, com a mesma parceria daqueles que não têm compromisso com o pobre e com o humilde, mas têm com os amigos chilenos, com os amigos do exílio, na sua maioria

bandidos ou covardes.

Na época da revolução, eu era o mesmo Irani temperamental de hoje. Não fugi do meu País e nunca fui para a cadeia, porque a vida inteira me primei pela verdade, pela seriedade e por uma conduta honrada e honesta. Nunca fugi. Passei as agruras e as dificuldades que todos os brasileiros de menor poder aquisitivo passaram. Tive uma formação rude. Tive de trabalhar. Não era filhinho de papai. Não pude fugir, porque naquela época, Sr. Presidente, fugiram os covardes, os hoje amigos do poder, que disciplinam este País na base da força, impondo aquilo que escrevem, e que querem que outros cumpram - mas que eles mesmos não cumprem. Agora, a mesma administração que já foi feita em Belo Horizonte será feita no Estado. Compraram alguns para informar o que faziam, sem nada fazer, e vão massacrar aqueles que não trilharem o seu caminho. Gostaria apenas de terminar meu raciocínio porque às vezes as pessoas não entendem por que ocupamos a tribuna para falar de uma pessoa que se diz de bem. Não sou oposição a este Governo por rancor.

Minha mãe faleceu em 1975, e foi dado o seu nome, Maria Vieira Barbosa, a uma avenida de um distrito de Venda Nova. O ex-Prefeito Sérgio Ferrara teve a indignidade de tirar o nome de minha mãe dessa avenida. Posso dizer a verdade com toda altivez, porque eu acho que uma pessoa que age dessa forma não é digna do que recebe de presente. E vejam V. Exas., toda vida o atual Governador recebeu muita coisa de presente. Foi Presidente da PRODEMGE, porque era empregado da IBM; foi Presidente da DATAPREV, porque era um homem da IBM; é o Governador de Minas, hoje, quem sabe se não foi por fraude dos computadores operados pelos técnicos da IBM. Não posso ter respeito, Sr. Presidente, por quem não tem respeito à verdade.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar o requerimento, o Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, gostaria de situar-me nesta reunião extraordinária para ver o que estamos discutindo. A matéria em pauta é o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 41, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais. Tivemos vários depoimentos e várias discussões. Alguns companheiros disseram que tiveram suas vozes caladas. Por uma questão de formação, acho que esta Casa é o local exato para se discutirem os problemas de Minas Gerais. Minha formação política passa por 16 anos como Vereador de uma cidade do porte de Montes Claros. Sou um parlamentar a favor da ampla discussão, jamais concordaria em calar a voz de qualquer parlamentar. Mas, Sr. Presidente, os vetos dizem respeito aos Juizes Substitutos, que para serem removidos têm de ter dois anos numa cidade. Nas cidades onde não tem Juiz, o Capitão-Presidente vai presidir o Conselho de Justiça juntamente com dois policiais de menor posto. O veto fala ainda da pensão mensal dos descendentes dos ocupantes do Poder Judiciário, do Presidente da AMAGIS, do Corregedor-Geral de Justiça. Qual foi o momento em que se discutiu neste Plenário a respeito destes vetos? Em nenhum momento. As coisas estão sendo proteladas. Temos o direito à palavra? Temos. Defendi nesta tribuna que nós, parlamentares, só temos a prerrogativa de poder falar, de poder expressar nosso pensamento. Não temos a chave do cofre nem temos trator para fazer obras. A tribuna é a trincheira do parlamentar. Esta Casa não pode ser atropelada da forma como está ocorrendo. Sobe-se a esta tribuna, discute-se exaustivamente outros assuntos e a Proposição de Lei nº 41 em nenhum momento é discutida. Fala-se em cercear a palavra do Deputado.

Gostaria apenas de contar uma pequena história, pois gosto muito de comunicar-me por meio de histórias. Recentemente, andando pelas ruas de Montes Claros, vi um jovem de cerca de 17 anos, com uma ferida na perna. Como médico-cirurgião, fiquei penalizado com aquele jovem e propus tratar-lhe a perna, para que ele pudesse trabalhar. Entretanto, ele respondeu-me que o seu ganha-pão era a ferida da perna, e que se sua perna fosse curada, não poderia mais pedir esmola e ajuda.

O que estou vendo, hoje, neste Plenário, é mais ou menos algo similar. O principal projeto que está em discussão é o Projeto de Lei nº 26/95. No entanto, temos discutido matérias menos importantes. Precisamos discutir a emenda do Deputado Marco Régis, assimilada pela emenda do Deputado João Batista de Oliveira, que estabiliza e dá diretrizes ao pessoal da FEBEM. Hoje, vamos assumir essa responsabilidade, mas estamos vendo as nossas atenções serem desviadas para assuntos que não têm ligação com a discussão política do momento. Sou a favor das emendas dos companheiros Deputados João Batista de Oliveira e João Leite. Sou a favor de uma emenda do Deputado Romeu Queiroz e contra uma outra emenda de S. Exa., porque tenho a coragem de subir à tribuna e assumir minhas posições, dizendo que sou contra ou a favor de determinada matéria. Não sou um Deputado camaleão. Entretanto, estou vendo as atenções dos Deputados serem desviadas. Precisamos assumir nossas posições, de público, de peito aberto, em relação às questões que vão ser discutidas. Mas estão usando o artifício de discutir o Projeto de Lei nº 41, que diz respeito ao Tribunal de Justiça, para debater outros assuntos. Ora, a nossa paciência tem limite, tenho a minha própria personalidade. Sou cirurgião-geral, estando acostumado a decidir

rapidamente. Estou sentindo que estamos sendo embrulhados no processo legislativo. Temos o dever cívico de examinar as propostas e de assumir as nossas posições como Deputado Estadual. Precisamos ter a coragem de ser inteiramente a favor ou contra determinado projeto. A personalidade do homem se revela por meio de suas decisões. Estamos vendo a palavra ser jogada fora e cansando nossos companheiros neste Plenário. Estou vendo muitos caciques para poucos índios. Muita gente está querendo enganar e alterar as situações. Estão vindo com sofismas e artifícios.

Na realidade, temos o poder de decidir as questões, mas estamos atropelando o processo. V. Exa. está correta, temos de respeitar o Regimento Interno. Se ele não é o melhor, precisamos modificá-lo no momento oportuno. Profa. Maria José Haueisen, a senhora é uma das pessoas à nossa disposição para receber nossas proposições. Mas o Regimento Interno que temos é este, não é o ideal, mas precisamos discutir e procurar aperfeiçoá-lo. Breve a procurarei, com todo o respeito, para colocar minhas idéias e para que possamos mudar o Regimento Interno. Mas não posso atropelar o Regimento Interno. Na verdade, somos as pessoas responsáveis pela leis do nosso Estado e não podemos passar por cima da Lei Maior desta Assembléia, que é o Regimento Interno.

Sr. Presidente, gostaria imensamente de discutir esse projeto, que não foi em nenhum momento discutido neste dia e nesta noite. Precisamos abrir espaço para a hora da verdade, discutir o projeto do Governo do Estado e mostrar quem é a favor ou contra. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Para encaminhar o requerimento, com a palavra, o Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente Agostinho Patrús, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, esta é uma casa de debate de idéias, é um lugar onde devemos expor nossas opiniões, fomos eleitos para fazer isso e, balizados na nossa consciência, na justiça e na liberdade, tomamos decisões. Decisões que, por mais que pareçam simples, são importantes. Decisões que vão nortear o Governo do nosso Estado. Sabemos que há tribunas mais altas nos observando. Fico muito preocupado ao tomar uma decisão e procuro examinar bastante qualquer projeto e emenda, a fim de não ser injusto. Jamais ouvi ou fui ouvido pelo Governador, jamais negocie ou negociaria com ele qualquer coisa para que desse o meu voto, jamais trocava a minha consciência, pois tenho compromisso com a verdade e com a justiça. Estamos de passagem aqui neste mundo, em cima de uma bolinha que gira em torno do seu próprio eixo e em torno do sol e viaja na Via Láctea. E onde está a verdade? Sabemos que está em Deus, porque a verdade é o próprio Deus. Entretanto, tomo aqui as palavras de um grande filósofo de idéias idealistas que diz "não me envergonho de mudar, porque não me envergonho de pensar". Fui, talvez, um dos primeiros a levantar dúvida sobre a seriedade desta Emenda nº 10, que está se tornando a mais polêmica nesta noite. Disse a diversos companheiros, na primeira vez que li esta emenda, que ela estaria ameaçando, tolhendo uma das principais funções do Deputado, que é a de fiscalizar o Executivo. Entretanto, ontem, na minha casa, pensando, refletindo, orando para que não tomasse uma decisão errada, fiz uma oração ao Senhor, a fim de que no debate pudéssemos chegar a uma decisão acertada. Sabemos que estamos vivendo num País e num Estado propriamente ingovernáveis. Tanto assim é que se propõe uma urgente reforma na Constituição, sem a qual o País é ingovernável. Esta Emenda nº 10 propõe que concedamos, ao Governador, autonomia para, por meio de decreto, conceder aumento a um segmento do funcionalismo público. À primeira vista, a emenda parece tolher esta função tão importante do Poder Legislativo que, diga-se de passagem, é, talvez, o mais sólido pilar da democracia.

Entretanto, Srs. Deputados, entendam bem, o nosso Estado, os nossos salários têm diversas distorções. Vejam bem: o Diretor-Geral da CEMIG percebe um salário em torno de R\$17.000,00 por mês. O Diretor-Geral do DER ou da RURALMINAS, que é, às vezes, engenheiro agrícola, ou geólogo, percebe em torno de R\$1.250,00. E o Governo não pode economizar esses salários porque, se tenta fazê-lo, a Constituição obriga que seja para todo o funcionalismo público. Se o Governo tenta aumentar os salários dos professores, das diretoras de colégios que recebem salário vil, miserável - que desgraça a nossa Nação, porque exercem uma função simples e não são valorizados -; se o Governo tenta dar um aumento de 300, 400%, que seria muito bom para um professor ou um diretor, que não têm sequer dinheiro para se vestir de acordo com sua função, não pode fazê-lo, porque teria que dar para as demais categorias privilegiadas. É bom que se corrija essa distorção, e a única forma de fazer isso é por intermédio desta Casa. Eu não tive sequer uma conversa e jamais pediria alguma coisa ao Governador, porque isso seria ferir a minha consciência, denegrir a minha integridade e pecar contra Deus, pois tenho compromisso com a minha consciência. O Governador foi eleito pela maioria esmagadora do povo. Muitos, aqui, apoiaram Hélio Costa, e podem ter certeza de que grande parte dos que votaram em V. Exas. e em mim votaram em Eduardo Azeredo. É preciso dar a este Governo a oportunidade de, durante um ano, acabar com esse desajuste. Acredito que isso é democrático. A consciência não vem perdendo o poder, pelo contrário, esta Casa está em perfeita harmonia com o povo. Vamos torcer para que o nosso Governador exerça o mandato de maneira séria e justa e que encontre um modo

de conceder salários justos, a começar pela Casa. Sabemos que os aposentados em nosso País sofrem. A alegação do nosso Presidente da República para que os salários não subam é de que a Previdência não aguentaria pagar. Por que não se cria uma unidade padrão de aposentadoria da Previdência e não se acaba com o salário mínimo de uma vez por todas, para que a negociação seja livre? Não se faz isso porque a máquina administrativa está emperrada, está enferrujada. A máquina da administração pública detém o Governo e impede-nos de tomar qualquer iniciativa. O Governador Hélio Garcia já gozava desta prerrogativa e, além disso, aumentar salários é prerrogativa exclusiva do Executivo, e não nossa. Não podemos sequer propor aumento de salário. É necessária uma reflexão séria, porque temos um compromisso com o povo, com o bem-estar do cidadão do nosso Estado, com a verdade e com a justiça. E esse compromisso deve ser suprapartidário. É por esse motivo que acho que essa emenda vai propiciar ao Governador, por um ano, colocar a Casa em ordem. E, se não o fizer, teremos três longos anos ainda dentro desta Casa para fiscalizar e consertar alguma coisa.

Quero tornar público que sou favorável à Emenda nº 10. Darei oportunidade ao Governador para que S. Exa. faça uma administração séria. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar o requerimento, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes nas galerias, o Deputado Carlos Pimenta, quando ocupou a tribuna, solicitou que o debate se ativesse ao tema pertinente ao assunto em pauta, em votação. Vou me pautar por aquilo que estamos discutindo e vamos votar, exatamente, o requerimento apresentado pelo Deputado Romeu Queiroz nos seguintes termos. (- Lê:)

- O requerimento do Deputado Romeu Queiroz lido pelo Deputado Gilmar Machado foi publicado na edição de 24/3/95.

O Deputado Gilmar Machado - Então, o Regimento permite ao ilustre Deputado que formule requerimento neste teor. E também, se quisesse, poderia utilizar-se do art. 245, VI, do Regimento, que, permite o encerramento da discussão por consulta ao Plenário e ao mesmo tempo, articulado com o art. 254, evidentemente por isso este instrumento seja utilizado.

E é exatamente sobre esse requerimento aqui apresentado que gostaríamos de tecer comentários. É a estratégia que ele utilizou brilhantemente, competentemente, e que o Regimento permite: exatamente, durante o processo, inscrever os seus representantes, em número de quatro, como fizeram. Vêm aqui, fazem uma pequena discussão, o prazo de debates é de 60 minutos, utilizaram menos de 5 minutos para que pudessem utilizar o instrumento dentro do requerimento fundamentado no art. 254.

E o que compete a nós fazermos? Estamos utilizando o mesmo instrumento que o Regimento permitiu ao Líder do Governo. Estamos utilizando o tempo, o mecanismo que o Regimento nos permite, e podemos discutir os temas e debatê-los. Vamos votar contrariamente a este requerimento. Evidentemente, cada um vai votar de acordo com aquilo que entende ser mais correto, para que possamos ter tempo. O Governo quer o tempo para votar rapidamente e não haver mais discussão. E nós queremos exatamente o inverso. Queremos tempo para chegar a um acordo, da forma melhor, para que este venha aperfeiçoar o projeto. Estamos dando uma contribuição, procurando o Líder do Governo, para chegarmos a um entendimento. Esta é uma Casa, o próprio nome diz, é um parlamento. Os projetos são enviados para cá, e cabe a nós exercer o nosso papel de debater e discutir, de emendar e de aprovar projetos. Nós somos eleitos exatamente para isso e aqui estamos a fazer esse debate. E ao fazer este debate, estamos, ao mesmo tempo, discutindo o requerimento, fazendo encaminhamento, também tentando chegar a um acordo. Esta é uma Casa de acordos e de entendimentos. É evidente que quando se chega no limite, e o próprio Regimento dá esse limite, em um determinado ponto, não temos mais como esgotá-lo, temos que votá-lo e estaremos votando, e o resultado obtido será, obviamente, acatado. Ontem, por exemplo, fomos derrotados em várias questões, perdemos. Nosso posicionamento não foi entendido pela maioria como o melhor. Então, fomos derrotados. Agora, em outros casos, poderemos vencer. Esse é o processo democrático, e é exatamente por isso que esse é um dos espaços, um dos Poderes mais transparentes, mais abertos e, portanto, é o setor onde as pessoas mais podem fazer pressão e discutir. Por exemplo, estamos aqui hoje fazendo isso. Sei que é desagradável e chato porque também já estive nas galerias, durante a greve do funcionalismo em 1987, como Presidente do Sindicato dos Trabalhadores, em Uberlândia, na época do ex-Governador, e aqui ficávamos até de madrugada, participando. Isso faz parte do processo, faz parte da luta. E isso fomos entendendo e aprendendo com o processo, a vida vai nos ensinando como é que a coisa funciona.

Assim, estaremos aqui esgotando, até o limite, nossa disponibilidade para o entendimento, o debate e a discussão. Entendemos que esse é o comportamento de todas as pessoas que aqui estão. E, encaminhando esse requerimento, queremos votar contrariamente porque entendemos que ainda há possibilidade de obtermos uma negociação. Não estou dizendo que será exatamente do jeito que queremos. Estamos apresentando uma alternativa: que não seja exatamente como quer o Governo, mas não

pretendemos que seja exatamente do jeito que queremos. Há possibilidade de chegarmos a um acordo, a um meio-termo, que é exatamente o que estamos buscando.

Espero que amanhã os Líderes do Governo, que logicamente estão em contato permanente com o Governador - e este, naturalmente, dará a palavra final na orientação da bancada que estiver votando com ele - procurem tornar possível esse entendimento. De nossa parte, vamos esperar, pois fomos informados de que o Governador não se encontra em Belo Horizonte (como disse o Deputado Anderson Adauto, ele está na agradável cidade de Uberaba). Todas as vezes que fazemos um acordo aqui, o que é salutar e importante, ele tem sido cumprido. Todas as pessoas e as lideranças têm procurado ter seriedade no encaminhamento e na execução de todos os acordos que são concluídos. É evidente que o Deputado Romeu Queiroz não tem condições de fechar um acordo sem ouvir o Governador. Então, o que estamos tentando fazer é, neste encaminhamento, aguardar a sessão de amanhã para ver se conseguimos essa resposta definitiva do Palácio da Liberdade.

Nosso tempo regimental vai-se esgotando, e vamos colocar em votação todos esses requerimentos. Durante a votação desse requerimento, em especial, o do Deputado Romeu Queiroz, mesmo entendendo que ele é totalmente embasado no Regimento Interno. Sabemos que o Deputado Romeu Queiroz, por sua competência, evidentemente não iria apresentar um requerimento fora dos padrões do Regimento, e, ao mesmo tempo, nosso Presidente, que vem conduzindo esses trabalhos, não permitiria que alguma coisa que pudesse estar ferindo o Regimento fosse utilizada. O Presidente vem permitindo e vem encaminhando, dentro dos padrões e da estrutura que aqui foi estabelecida pelo Regimento Interno. Por isso, achamos que fazemos esse debate de forma correta, dentro dos padrões que devem norteá-lo, pois ele deve ser feito a partir de idéias concordantes ou discordantes. Discordamos da apresentação, neste momento, do requerimento. Por isso, vamos votar contrariamente. Evidentemente, quando o requerimento for à votação, estaremos votando contrariamente a ele. Agora, quando for preciso que um projeto tramite, realmente, em regime de urgência, vamos chegar a algum entendimento. Não criaremos nenhum obstáculo, nenhuma dificuldade para o andamento dos trabalhos. Em virtude do tema que estamos debatendo aqui e tendo em vista a falta de "quorum", solicito que a Presidência encerre, de plano, a reunião.

O Sr. Presidente - Esta Presidência verifica, de plano, que há "quorum" para a continuação dos nossos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Almir Cardoso.

O Deputado Sebastião Helvécio - Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Concedo a palavra, pela ordem, desde que seja com a aquiescência do orador, e o tempo continuará contando para o Deputado Almir Cardoso.

O Deputado Almir Cardoso - Concedida a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Sebastião Helvécio.

Questão de Ordem

O Deputado Sebastião Helvécio - Sr. Presidente, V. Exa. definiu, de plano, a existência de "quorum" para a votação. Gostaria de saber qual o "quorum" que V. Exa. considerou para o prosseguimento da reunião.

O Sr. Presidente - A Presidência verificou, por meio de sua assessoria, que havia 44 Deputados presentes em Plenário.

O Deputado Sebastião Helvécio - Esse número não confere, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Algum Deputado pode ter se retirado, mas, naquele momento, Deputado Sebastião Helvécio, havia número regimental para o prosseguimento da reunião. Portanto, o procedimento é regimental e é decisão da Presidência. Com a palavra, o Deputado Almir Cardoso.

O Deputado Sebastião Helvécio - Solicito, neste instante, que seja feita a contagem dos Deputados presentes.

O Sr. Presidente - No momento, existem 46 Deputados em Plenário. Solicito que nenhum Deputado se retire, porque, do contrário, não poderemos informar. Entrou mais um Deputado agora, portanto, temos 47 Deputados. Com a palavra, o Deputado Almir Cardoso. Agradeço a assessoria do Deputado Sebastião Helvécio e peço aos Deputados que colaborem com o trabalho da Presidência.

O Deputado Almir Cardoso - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaríamos de aproveitar o nosso tempo na tribuna para analisar o processo pelo qual estamos passando aqui, agora. Esse expediente está sendo claramente usado para postergar a apreciação e a votação de proposições que partiram do Governo do Estado e que nós sabemos serão resolvidos não hoje, mas, no mais tardar, amanhã ou talvez na semana que vem. Sabemos a ampla maioria que o Governo detém nesta Casa. Queremos mostrar aqui o nosso posicionamento não quanto ao processo democrático, pois sabemos que todos os Deputados foram legitimamente eleitos, representam segmentos importantes da nossa sociedade, mas tenho o sentimento - na condição de detentor de primeiro mandato - de que infelizmente esta Casa não consegue representar todas as posições políticas que existem no nosso Estado. Talvez a representação não se dê na proporção que realmente existe na sociedade.

O projeto que cria a Secretaria da Criança e do Adolescente já foi tão discutido, tantas avaliações e considerações foram feitas desta tribuna e em outros espaços desta Casa, como, as Comissões. Entendemos que a representação da sociedade não se faz em perfeita harmonia nesse próprio projeto, que está em discussão, e que agora, regimentalmente, fazemos uso da tribuna, para, mais uma vez, adiar a sua votação. Já manifestei anteriormente minha posição de que isso não vai adiantar porque, mais cedo ou mais tarde, esse projeto vai ser aprovado exatamente como quer o Governo. Mas, queríamos chamar a atenção dos senhores para dizer que esse expediente demonstra que existem pensamentos diferenciados nesta Casa e que parcelas significativas da sociedade concordam com esses posicionamentos. Gostaríamos de alertar os senhores para o posicionamento que houve no debate promovido pelas comissões, no espaço cultural desta Casa, quando as ONGs relacionadas à defesa da criança e do adolescente puderam ter o seu momento de participação e de manifestação.

Sabemos da fragilidade da representação partidária, não só em Minas como no Brasil. É um dado concreto. Todos temos conhecimento da fragilidade dos partidos neste País, com exceção de alguns partidos mais isolados, mais orgânicos, invariavelmente de esquerda ou de centro-esquerda. A maioria dos outros partidos é um amontoado de interesses contraditórios, pessoais, que se organizam momentaneamente para uma disputa eleitoral e que, posteriormente, se aglutinam em torno do Governo.

Há pouco tempo, fizemos a leitura de artigo de num jornal se não me engano, foi a "Folha de São Paulo" -, que mostra que as ONGs, principalmente no Brasil, têm tomado o espaço que deveria ser ocupado por partidos políticos. Nelas, a representação dos interesses legítimos da sociedade se dá com muito mais fidelidade do que no espaço legítimo, que seria o partido político. No caso das ONGs ligadas ao interesse específico da defesa dos direitos da criança e do adolescente, tivemos oportunidade de participar de uma de suas reuniões, apesar de não estar diretamente ligado a nenhuma das comissões responsáveis por encaminhar a discussão do projeto oriundo do Governo, e percebemos que as ONGs, legitimamente representadas, estão trazendo a posição da ampla maioria da sociedade. Isso ficou claro, naquele ambiente.

Discordavam da quase totalidade da proposição que veio do Governo. Havia uma posição clara de que a secretaria é necessária. Quanto a isso, não temos nenhuma dúvida: criar um campo onde se possam discutir ações concretas para a defesa da criança e do adolescente é sempre oportuno, nessa sociedade injusta, onde, cada vez mais, aumenta a distância entre ricos e pobres. Ter uma secretaria específica para fazer essa defesa é uma proposta contra a qual não podemos ir. Tanto é assim que a nossa bancada se posicionou, em conjunto, a favor da criação da secretaria. Mas, uma vez que as ONGs colocaram a sua preocupação e as suas críticas mas não se fizeram ouvir amplamente, porque toda a preocupação delas não se transformou, objetivamente, em uma emenda ao projeto que veio do Governo. Fica, portanto, a nossa dúvida a respeito da legitimidade desse processo de discussão, que vai culminar, mais cedo ou mais tarde, na criação da secretaria. Preocupa-nos, Sr. Presidente, porque percebemos, cada vez mais, que não poderemos, durante esta Legislatura, fazer uma discussão, completa dos projetos desejados pela sociedade. Já foi uma grande dificuldade conseguir que discutíssemos sobre essa secretaria e que essa discussão chegasse até a sociedade. Concluindo, Sr. Presidente, percebemos também que a idéia da secretaria, apesar de legítima, não está amadurecida na sociedade. Lamentamos que essa discussão não tenha tido o espaço e a profundidade merecidos, junto às entidades da sociedade civil, as quais pretendemos no mínimo, representar. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Para encaminhar o requerimento, com a palavra, o Deputado Geraldo Nascimento.

O Deputado Geraldo Nascimento - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, no meu pronunciamento de hoje falarei sobre a bomba, aliás a sexta bomba que explodiu nesta cidade de Belo Horizonte, um belo que já não existe, só nos resta apenas o horizonte, tão longe, tão longe, o que me entristece muito.

A sexta bomba nesta cidade tirou do seu horizonte, que tem nome de belo, esse belo que, na minha opinião, já não existe mais. As belas histórias contadas pelo meu pai, quando ainda esta cidade era bela, quando existia a serra, do Curral del-Rei, não existem mais.

O meu progenitor trabalhou no garimpo como tropeiro e como garimpeiro, seguindo depois para o Vale do Aço, cidade onde nasci. Ali trabalhou por 28 anos. Anteriormente, tinha trabalhado na cidade de Rio Acima, numa fábrica de panela. Falo sobre isso para relatar um pouco das histórias que não são mais contadas para nós.

O Deputado Ivo José - Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental o pedido, com a aquiescência do orador.

O Deputado Geraldo Nascimento - Concedo o aparte ao Deputado Ivo José.

O Sr. Presidente - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Ivo José.

Questões de Ordem

O Deputado Ivo José - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaríamos de apresentar, neste momento, para o conhecimento de todos, um comunicado à imprensa, do Deputado

Romeu Queiroz, Líder do Governo, que telefonou para alguns Deputados desta Casa, merecendo, pois, nossa atenção, haja vista que estamos discutindo um projeto que cria a Secretaria da Criança e do Adolescente, mas que tem embutido uma emenda trazendo propostas do Governo que, no do nosso ponto de vista, deveriam ser apresentadas na forma de projeto.

Lerei esse comunicado para que todos dele tomem conhecimento, mas já adianto, Sr. Presidente, que, se esse comunicado tivesse vindo na forma de uma mensagem, seria de bom tom para a condução dos debates e, assim, não estaria prejudicado o encaminhamento da discussão do projeto que cria a Secretaria da Criança e do Adolescente.

Lerei o comunicado para conhecimento de todos. (- Lê:)

"Comunicado à Imprensa

Ao assumir o Governo em janeiro de 1995, o Governador teve como uma de suas primeiras missões o preenchimento dos cargos diretivos das autarquias, fundações e empresas públicas. Para tanto, foram realizados estudos da composição remuneratória desses cargos, que constatarem situações as mais diversas. A título de exemplo, encontrou-se entidades cuja presidência recebia uma remuneração superior a R\$7.000,00 enquanto em outra, do mesmo porte, a remuneração era de pouco mais de R\$1.200,00.

Entendeu o Governo que esta situação não poderia perdurar, que se fazia necessário o disciplinamento da remuneração devida aos cargos diretivos, de forma a remunerar adequadamente esses cargos segundo o porte, a responsabilidade e a posição estratégica de cada fundação, autarquia ou empresa pública.

Para solucionar a questão a Comissão Estadual de Política de Pessoal - CEP - reclassificou as entidades da administração indireta em 4 grupos, observando os critérios supracitados. Assim, todas as entidades classificadas no grupo I receberão a mesma remuneração. Da mesma forma, as entidades classificadas nos grupos II, III e IV. Assim, a maior remuneração (no grupo I, somando-se o vencimento e a verba pró-labore) a ser paga a um Presidente de autarquia, fundação, ou empresa pública será de R\$4.800,00, o que equivale à remuneração de um secretário adjunto. A menor remuneração (grupo IV, nesse cargo será de R\$3.000,00.

A forma de remuneração proposta varia conforme a natureza jurídica da entidade. Nas empresas públicas, a remuneração é definida em termos de honorários de diretoria. Sobre esses honorários não incidem vantagens tais como quinquênios ou trintenário. Nas autarquias e nas fundações, os dirigentes são classificados como servidores e, por isso, devem receber vencimentos. Nesses casos, a administração propõe a criação da verba pró-labore. Essa verba não tem natureza salarial, portanto, não está sujeita a incidências de caráter salarial tais como: adicionais, gratificações, 13º salário, etc. Seu pagamento está condicionado ao pleno exercício do cargo de forma que somente quem estiver exercendo o cargo diretivo possa percebê-lo. A administração direta não está sendo impactada por essas medidas.

Belo Horizonte, 22 de março de 1995.

Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração"

Sr. Presidente, quero agradecer o aparte do Deputado Geraldo Nascimento. Esta é uma proposta. Evidentemente que se essa proposta estivesse em forma de projeto nós a estaríamos discutindo. Por que essa proposta não é apresentada em forma de projeto? Fica aí nossa questão de ordem e sugestão ao Governo.

O Sr. Presidente - Não há questão de ordem a ser resolvida. Com a palavra, o Deputado Geraldo Nascimento.

O Deputado Geraldo Nascimento - Sr. Presidente, agradeço o esclarecimento do Deputado Ivo José, entendo que isso faz sentido, pois o símbolo da Casa traz a palavra liberdade, que aliás é estampada em nossa bandeira. Parabéns, Deputado Ivo José.

Aproveitando o minuto que me resta, gostaria de citar um texto que pretendia ler. Trata-se de matéria veiculada no jornal "Diário do Aço", de domingo, dia 19/3/95. A associação busca inventores e diz do nosso trabalho em defesa da Suir. Fala do brilhante trabalho realizado pelos nossos companheiros no Vale do Aço. Esse trabalho merece dos nobres pares desta Casa elogios e apoio. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Antônio Genaro.

O Deputado Antônio Genaro - Sr. Presidente, antes peço a verificação de "quorum".

O Sr. Presidente - É regimental o pedido. Solicito ao Sr. 1º-Secretário que faça a chamada para recomposição de "quorum". Informo ao Deputado Antônio Genaro que o tempo da recomposição de "quorum" será descontado, porque o Presidente já havia dado a palavra a V. Exa.

O Deputado Antônio Genaro - Sr. Presidente, acho que isso é uma injustiça. Nunca vi fazerem uma coisa dessas nesta Casa. É a primeira vez que isso acontece nesta Casa.

O Sr. Presidente - Infelizmente, é o Regimento Interno que assim determina. Vamos seguir o Regimento Interno. A Presidência não tem o menor interesse em ficar de qualquer lado. Essa Presidência quer ser o Presidente do parlamento. Se alguma vez estiver equivocado, solicito a colaboração dos Srs. Deputados para que me corrijam.

Solicito ao Sr. 1º-Secretário que faça a chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Rêmoló Aloise) - Procede à chamada.

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 43 Deputados, portanto, há "quorum" para prosseguimento da votação.

Com a palavra para prosseguimento da votação, o Deputado Antônio Genaro, que dispõe de 3 minutos.

O Deputado Antônio Genaro - Sr. Presidente, de fato, o art. 170 diz: "os apartes, as questões de ordem e os incidentes suscitados ou consentidos pelo orador serão computados no prazo de que ele dispuser para seu pronunciamento". Dentro desta modalidade, parece-nos que estamos, pela primeira vez, nos oito anos que estou aqui, inaugurando uma situação diferente. Eu aprendi que, quando existe um conflito entre a lei e a justiça, deve-se fazer justiça. A Deputada Maria José Haueisen falou hoje aqui sobre a imoralidade da lei. Muitas leis são imorais, apesar de serem leis. Sem dúvida alguma, a frase que eu citei é de uma pessoa ilustre que está aqui entre nós: "quando houver conflito entre a lei e a justiça, que se faça a justiça".

Resta-me apenas 1min.30s. Assim, tratar do assunto que eu traria à tribuna, que teria princípio, meio e fim, já não será mais possível.

Mas, a respeito do requerimento do Deputado Romeu Queiroz, de certa forma, lamento o que pede, porque ele vem tolher a liberdade de os Deputados falarem e se expressarem, esgotando todos os assuntos. Sendo esta Casa uma casa de discussão, onde devem ser esgotados todos os argumentos, este requerimento vem impedir exatamente a nossa expressão. Ele solicita o encerramento da discussão do Veto à Proposição de Lei Complementar nº 41, nos termos do art. 254, parágrafo único do Regimento Interno.

O Sr. Presidente - Nobre Deputado, o tempo de V. Exa. se encontra esgotado. Se quiser, por liberalidade da Presidência, poderá concluir mais tarde. Com a palavra, o Deputado João Batista de Oliveira.

O Deputado João Batista de Oliveira - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, gostaria de dizer que vou votar contrariamente ao requerimento.

Mas, Sr. Presidente, estamos num parlamento, e a arma do parlamentar é o verbo. Tirar o verbo do parlamentar é como colocar dez tanques a mais nas mãos de um general. Nós não temos tanque, não temos metralhadora, não temos AI-5 e não temos decreto-lei; temos apenas o verbo. Se não podemos usar esse verbo para defender as coisas em que acreditamos, a democracia brasileira continua sendo a democracia de Geisel. Acho que esta Casa, que já deu tantos exemplos para o engrandecimento da democracia brasileira, está produzindo uma página inconfessável de um livro da história do Brasil, da história do parlamento.

Sr. Presidente, gostaria, também, de falar sobre as dificuldades que estamos tendo nesta Casa. A Assembléia é uma casa muito dinâmica, com muitos assuntos importantes. E é lamentável que tenhamos, às vezes, de tratar mais de um assunto importante no mesmo horário. Hoje, tivemos, neste Plenário, a visita do Secretário da Fazenda, João Heraldo Lima. No mesmo horário tivemos uma reunião importante da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. Não pude participar da reunião do Plenário, para poder debater com o Secretário, um técnico capacitado, que organizou bem a Secretaria da Fazenda de Belo Horizonte, em termos financeiros. É um profissional altamente qualificado. Deixou 140% de defasagem no salário do funcionalismo. Excluindo-se o interesse do Secretário pelo funcionalismo público, não temos nenhuma restrição à sua conduta técnica e pessoal ou moral.

Gostaria de ter perguntado ao Secretário, já que está próxima a data-base para o reajuste salarial do funcionalismo e não tive oportunidade de a ele me dirigir, o que está pensando a respeito do funcionalismo. Isso vem num momento muito importante, já que o Governo está criando novas secretarias. Particularmente, sou favorável à criação da Secretaria da Criança e do Adolescente, mas acho que o Secretário deve estar reservando uma surpresa muito boa para o funcionalismo, porque o Governo está disposto a gastar muito com as novas secretarias: R\$40.000.000,00 com uma secretaria, não sei quanto com outra. Acho, até, que o Secretário da Fazenda do Estado de Minas Gerais vai ter oportunidade de resgatar aquilo que ele não fez no passado, como Secretário da Fazenda da Prefeitura de Belo Horizonte, aquilo que não fez para o funcionalismo municipal. Quem sabe possa se redimir e resgatar essa dívida com o funcionalismo.

Portanto, se ele fizer isso para o funcionalismo estadual, se pagar essa dívida, receberá aplausos, inclusive do funcionalismo municipal.

Amanhã, teremos, aqui, a visita do Secretário Santos Moreira, e, no mesmo horário, haverá uma reunião de comissão muito importante. Gostaria de sugerir à Mesa que nos proporcionasse a oportunidade de participar de todos esses debates, com convidados tão ilustres. S. Exa. o Secretário vai mostrar a esta Casa, amanhã, como andam as investigações sobre os atentados ocorridos em Belo Horizonte, como ele vê a entrada da Polícia Federal no caso da OAB e qual a posição do Governo, já que ele não conseguiu convencer a população. Esta continua com a impressão de que o caso de 1995 vai ser igualmente abafado, a mesma impressão com que ficou em 1991, quando o

Secretário José Resende abafou o caso. Acho, até, que a Secretaria está procurando um bode expiatório para tudo isso, já que lançou nomes de pessoas, até mesmo de um policial e de dois sindicalistas. Lançou essas pessoas às feras, sem nenhuma prova, numa atitude inseqüente. Particularmente, não tenho relacionamento de amizade, nem profissional, com nenhuma das três pessoas acusadas até agora. Acusadas, não, jogadas às feras. Sou igualmente solidário com as três, porque acho que uma situação como essa tira a estabilidade de uma família, e o Governo de Minas Gerais não pode ter atitudes inseqüentes como essa. Como o Secretário de Segurança não conseguiu uma resposta contundente para dar à população, está lançando nomes. Interessante é que lançaram três nomes e nenhum se parece com o retrato falado publicado, divulgado pela Secretaria. É injusto colocar pessoas na frente de uma câmera de televisão, pessoas que podem ser inocentes ou culpadas. Não estamos aqui para fazer nenhum julgamento, mas acho que expor as pessoas sem provas é um sintoma muito claro do desespero em que se encontra a Secretaria.

A Secretaria de Segurança está demonstrando fraqueza para a população; está demonstrando que não está tendo pulso para controlar essa situação em Minas Gerais. Isso é muito grave, porque o Estado, institucionalmente, precisa ser forte, para inspirar confiança no cidadão. O Estado do Rio de Janeiro, hoje, vive uma situação de degradação, porque ninguém confia em ninguém; nem no Estado, nem na polícia. Não existe autoridade constituída. A autoridade precisa se fazer respeitar, e uma das formas de conseguir isso é respeitar a Constituição, que diz que ninguém será exposto ou acusado sem provas.

A propósito, Sr. Presidente, em solidariedade aos sindicalistas, gostaria de fazer a leitura de um manifesto assinado pela Central Única dos Trabalhadores de Minas Gerais. (- Lê:)

"Bomba na OAB

Mais uma Farsa Contra a CUT

A Central Única dos Trabalhadores sempre defendeu a democracia, a liberdade e os direitos humanos em toda a sua história, sendo um dos responsáveis pelo Estado de Direito no Brasil.

Participamos de incansáveis lutas contra a ditadura militar e contra atos de terrorismo, que tentaram ferir e destruir o caminho da liberdade em nosso País.

No momento em que Belo Horizonte é sacudida por mais uma onda de terrorismo, a CUT é injustamente acusada de envolvimento no episódio da bomba na OAB.

A acusação contra o diretor da CUT, Austen Harmendani é uma armação grotesca para desviar a atenção dos verdadeiros responsáveis pelos atos terroristas que têm abalado a cidade. O nosso diretor se encontrava na OAB legitimamente representando a CUT num ato contra os atentados. Atentados estes iguais às dezenas de atos terroristas promovidos pela extrema direita em Belo Horizonte e que jamais foram apurados com a punição dos responsáveis.

Onde estão os culpados pelas bombas contra bancas de jornais na década de 80? Onde estão os autores dos atentados contra sindicatos e entidades da sociedade civil?

Chega de Impunidade!

A CUT exige uma apuração rigorosa dos fatos que têm abalado a nossa cidade e prisão com punição exemplar de todos os responsáveis. As investigações sobre os atentados não podem ser desviadas para, mais uma vez, encobrir os verdadeiros culpados.

- Pelo fim dos resquícios da ditadura militar!

- Que se constitua uma comissão da sociedade civil com a participação da OAB em todo o processo de investigação dos fatos!

- Apuração e punição dos verdadeiros culpados!

Executiva/CUT-MG".

Sr. Presidente, gostaria de agradecer a paciência de V. Exa. e dizer que vamos votar contra o requerimento. Por fim, quero solicitar ao Líder do Governo, Deputado Romeu Queiroz, que evite a derrota das Emendas n°s 10 e 24. Retire essas duas emendas, Deputado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Gil Pereira.

O Deputado Gil Pereira* - Sr. Presidente, Deputado Agostinho Patrús, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, pessoas presentes nas galerias, gostaria de manifestar nossa posição contrária ao requerimento do Deputado Romeu Queiroz. Achamos que esta Casa tem o dever de dialogar, de conversar. Esta Casa tem o dever do entendimento; desta tribuna saem muitas coisas importantes para Minas Gerais e, por que não dizer, para o Brasil. Então, temos que conversar, temos que ouvir, temos que discutir e exercer realmente o que o parlamento manda.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de ler um requerimento que apresentarei amanhã, solicitando ao Sr. Governador do Estado e ao Sr. Secretário do Trabalho, Deputado José Ferraz, que enviem a esta Casa um projeto para a criação de um conselho, nos moldes do Programa Comunidade Solidária, criado pelo Governo Federal através do Decreto n° 1.216, de 12/1/95. Como os senhores devem saber, o Presidente Fernando Henrique Cardoso está dando uma atenção especial a esse programa, do qual é

Presidente de honra sua esposa, D. Ruth, e Secretária-Executiva uma mineira, Ana Peleano. A Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro criou, através de projeto de lei, esse conselho. Infelizmente, a assessoria jurídica da Assembléia Legislativa de Minas considerou esse projeto inconstitucional. Então, solicitamos - através de um requerimento - que o Governo crie esse conselho, porque ele irá fazer com que o município e o Estado possam integrar-se e buscar os recursos de que necessitam no Governo Federal. Apresentamos também um requerimento convidando Ana Peleano a vir a Minas Gerais e visitar os nossos bolsões de pobreza, especialmente no Norte de Minas e no vale do Jequitinhonha. Ela, inclusive, já está percorrendo o Brasil, já foi no Piauí, no Ceará, no Rio Grande do Norte e no Rio de Janeiro. Falei com ela pelo telefone, e ela se dispôs a vir a Minas Gerais. Portanto, gostaria de contar com esta Presidência para que dê a ela toda a assistência possível. Pretendemos, juntamente com ela, percorrer esses bolsões de pobreza, para dizer que Minas Gerais são muitas Minas, mas o Norte e o vale do Jequitinhonha são muito sofridos. Os dez Deputados do Norte de Minas têm falado aqui diariamente dos nossos sofrimentos: a seca, os gafanhotos, a falta de verba para a saúde e para a educação. Precisamos que o Governo do Estado, juntamente com o Governo Federal, possa trazer esses benefícios para essas regiões mais pobres. Tenho a certeza de que esses dez Deputados irão trabalhar em conjunto nesta legislatura com esse objetivo. Assim, teremos condições de mudar o perfil econômico da nossa região, o perfil do desemprego, o perfil da calamidade. Nós queremos mais cestas básicas. Nós precisamos do solo. O povo do Norte de Minas é um povo trabalhador, mas infelizmente estão faltando as ações do Governo. A cada quatro anos temos as promessas de dias melhores para a nossa região, mas isso só fica na promessa. Tenho confiança em que esses Deputados que representam 15% desta Casa podem dar uma sacudida na estrutura do Governo, no sentido de que ele olhe, prioritariamente, para a nossa região. Temos o Sul de Minas, o Triângulo Mineiro, a região central, todos desenvolvidos, e o Norte e o vale do Jequitinhonha estão na miséria e no discurso de que dias melhores virão. Tenho a certeza de que os Deputados irão fazer com que o Governo do Estado olhe mais para essas regiões. Sofremos, também, uma discriminação da SUDENE. Os dirigentes desse órgão falam que o Estado de Minas Gerais é muito rico e que o Norte de Minas não precisa de dinheiro, porque o Governo de Minas ajuda muito essa região. É o que diz a SUDENE. O Governo do Estado de Minas Gerais fala que não precisa de ajuda substancial para o Norte de Minas, porque lá tem a SUDENE. E, também, não manda ajuda para a área mineira da SUDENE. Quero dizer desta tribuna que no ano passado a SUDENE não apreciou nenhuma carta-consulta para a região da área mineira da SUDENE.

Então, peço, encarecidamente, que os outros Deputados, das regiões privilegiadas de Minas Gerais, ajudem este Deputado do Norte de Minas, para que possamos equilibrar um Estado que é o segundo mais poderoso da nossa Nação. Tenho certeza de que esta Assembléia é diferente; ela ouve os clamores da população.

No próximo dia 24, sexta-feira, estaremos viajando pelo Norte de Minas, com uma comissão de Deputados. Lá estarão, também, o Governador e o Vice-Governador do Estado. Na ocasião, mostraremos a eles a situação caótica da nossa região, que não espera mais por dias melhores. É uma situação de emergência. Tenho a certeza de que os Deputados que apóiam ou que não apóiam o Governo vão ter sensibilidade para mostrar essa situação ao Governador Eduardo Azeredo. Estou certo, Sr. Presidente, de que amanhã mesmo esta Mesa Diretora vai examinar a proposta de dez Deputados da área mineira da SUDENE, para a criação dessa comissão que já existia no Regimento Interno da Casa desde 1971, que é a Comissão Permanente da Região da Área Mineira da SUDENE. Essa comissão será o fórum de discussão das causas do Norte de Minas. É uma luta dos Deputados de Minas Gerais e do Governador incluir o vale do Jequitinhonha na área mineira da SUDENE. É muito importante que ele pertença a essa área. Eu perguntaria à Deputada Maria José Haueisen, que representa o vale do Jequitinhonha: de que adianta participar da área mineira da SUDENE, se não chegam recursos para os municípios que já fazem parte dela? Será uma vitória inglória, porque vão participar pensando que terão privilégios que, na verdade, não estamos tendo. Então, estamos precisando dessa comissão. Já conversei com o Presidente e com os demais membros da Mesa, e todos estão de acordo. É uma decisão política que vai mexer com o Regimento Interno, mas é uma decisão que esta Casa vai tomar, sabiamente. E o povo do Norte de Minas vai saber reconhecer esta Casa por recriar essa comissão, que, como disse, vai ser o nosso fórum de desenvolvimento e debates. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a palavra, pela ordem, o Deputado Gilmar Machado.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, o art. 265 do Regimento é claro. Infelizmente, o Presidente agiu de forma equivocada. Temos certeza de que a Presidência vai examinar sua posição e proceder, corretamente, à votação do requerimento. O art. 265 diz exatamente o seguinte: "As proposições acessórias,

compreendendo os requerimentos incidentes na tramitação, serão votadas pelo processo aplicável à proposição principal." E a proposição principal que estamos votando aqui é um veto, que requer votação secreta. Portanto, a votação terá que ser secreta também, caso contrário estaremos ferindo o Regimento Interno, e a votação não terá validade, podendo ser questionada. Assim, solicitamos ao Presidente que cumpra a determinação regimental, que é exatamente colocar o requerimento em votação secreta.

O Sr. Presidente - Assiste razão ao Deputado Gilmar Machado. Esta Presidência torna sem efeito a votação do requerimento, convoca os Deputados Dílzon Melo e Ajalmar Silva para atuarem como escrutinadores e determina ao 1º-Secretário que proceda à chamada dos Deputados.

Questão de Ordem

O Deputado Sebastião Helvécio - Sr. Presidente, o assunto que vamos votar é de grande importância e será votado pelo processo de escrutínio secreto. Apelo mais uma vez para a liberalidade e o espírito democrático com que V. Exa. sempre conduziu os trabalhos desta Casa e solicito que os escrutinadores sejam um Deputado da situação e outro da oposição. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Esta Presidência tem inteira liberdade de designar os escrutinadores e confia nos dois escolhidos. Se algum dos escrutinadores abrir mão de sua designação poderei nomear outro, até mesmo o Deputado Sebastião Helvécio, se S. Exa. assim o desejar. Com a palavra, o Sr. Secretário para proceder à chamada dos Deputados. A Presidência esclarece ao Plenário que os Deputados que desejarem votar a favor do requerimento deverão votar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não".

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Depositam seu voto na urna os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Jairo Ataíde - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo.

O Sr. Presidente - Solicito aos escrutinadores que procedam a abertura da urna e verifiquem se o número de sobrecartas coincide com o número de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência das sobrecartas.

O Sr. Presidente - Votaram 48 Deputados. Foram encontradas 48 sobrecartas, portanto os números coincidem. Solicito aos escrutinadores que apurem os votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 45 Deputados; votaram "não" 3 Deputados. Está aprovado o requerimento. Fica, portanto, encerrada a discussão do veto.

- A seguir, são deferidos, cada um por sua vez, na forma regimental, requerimentos incidentes dos Deputados Ermano Batista, Péricles Ferreira, Geraldo Nascimento e Olinto Godinho, que solicitam, respectivamente, votação destacada do art. 60 e seu parágrafo único; dos itens 20 e 158 do Anexo II; do art. 60 e seu parágrafo único; do § 3º do art. 226 e dos art. 290 e 315; dos §§ 1º e 2º dos arts. 47 e 57, do art. 185, dos itens 4, 20 e 158 do Anexo II; e do item 4 do Anexo II, todos da Proposição de Lei Complementar nº 41.

Questões de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, só para esclarecer, acabamos de encerrar o processo de discussão. Vamos entrar na fase de votação. Correto? Temos, portanto, o direito regimental, pelo art. 276, § 1º, de fazer o encaminhamento da votação, para depois entrarmos no processo de destaque. Senão, perdemos a oportunidade de encaminhar matéria de votação dos requerimentos, que é o que o Regimento Interno nos permite. E nós gostaríamos que isso fosse respeitado.

O Sr. Presidente - É perfeitamente correta a observação do Deputado Gilmar Machado, porém todos os itens que foram destacados poderão ser encaminhados um a um, porque todos foram destacados ou pelo Deputado Olinto Godinho ou pelo Deputado Péricles Ferreira. Os demais, pelo Deputado Geraldo Nascimento. Portanto, não haverá o encaminhamento total, porque todos os dispositivos foram destacados. Os vetos poderão ser encaminhados por cada Deputado, sendo um a favor e um contra, dando-se preferência ao requerimento, conforme diz o § 2º do art. 266. Vou ler o § 2º: "No encaminhamento de votação de matéria destacada poderão falar, pelo prazo de 5 minutos, três Deputados, sendo um a favor, com preferência para o autor do destaque, um contra, e o relator."

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, nós temos que observar o "caput" do

artigo. O "caput" do art. 266 diz o seguinte: "Anunciada a votação, esta poderá ser encaminhada pelo prazo de 10 minutos, incidindo sobre a proposição no seu todo, em conjunto com as emendas, mesmo que a votação se dê por partes." Então, o "caput" nos assegura isso. Mesmo que a votação seja em partes, podemos fazer a discussão do global, porque estaríamos sendo prejudicados na globalidade, pois estaríamos submetendo somente as partes.

O Deputado Ermano Batista - A proposição foi discutida. Estamos discutindo os destaques. Inclusive, já foi votado.

O Deputado Gilmar Machado - Foi votado o requerimento. É diferente. Agora estamos entrando no mérito, e o Sr. Presidente anunciou o encerramento da discussão. O Regimento Interno é claro.

O Deputado Carlos Pimenta - Só para complementar o que o Deputado Gilmar está falando. Ele tem razão, mas o § 2º é muito claro: "No encaminhamento de votação de matéria destacada, poderão falar, pelo prazo de 5 minutos, três Deputados, sendo um a favor, com preferência para o autor do destaque, um contra, e o relator." São três Deputados. Cinco minutos para cada um.

O Sr. Presidente - Solicito a atenção do Deputado Gilmar Machado, porque, na realidade, temos dúvida quanto à interpretação deste artigo. O que entendemos é que se tivéssemos um parecer favorável e outro contra, aí, sim, essas duas colocações poderiam ser encaminhadas. Acho que os parágrafos existem exatamente para contingenciar o "caput". Como todos os dispositivos do veto foram destacados, esta Presidência entende que seria muito mais lógico encaminhar cada um dos destaques. Por outro lado, se nós entendermos que o "caput" deva ser assim, e eu gostaria até da participação de outros Deputados, nós vamos ter que entender que após a discussão do veto será difícil para a Presidência abrir novamente a palavra para cada um dos oradores que queiram discutir.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, V. Exa. tem razão, mas eu não posso ficar prejudicado pela discussão do todo se algum Deputado resolveu fazer destaque. O destaque é permitido individualmente. Eu tenho, pelo Regimento Interno, o direito de fazer a discussão do todo, e eu desejo fazer a discussão do todo. Depois de encerrada, aí, sim, nós vamos ao destaque. Discute quem pediu o destaque a favor ou contra. Eu não tenho dúvida quanto a isso.

O Deputado Sebastião Helvécio - Sr. Presidente, em primeiro lugar, desejo parabenizar V. Exa. pelo entendimento do que prevê o nosso Regimento. No que concerne ao encaminhamento de votação, o art. 266 é claro: "Anunciada a votação, esta poderá ser encaminhada pelo prazo de dez minutos incidindo sobre a proposição no seu todo, em conjunto com as emendas, mesmo que a votação se dê por partes". Mas o que complementa o raciocínio de V. Exa. é o § 1º, que é bastante específico. Ele diz o seguinte: "Não será recebido requerimento que objetive limitar o número de oradores para o encaminhamento de votação de proposição". Então, o § 1º do art. 266 dá o direito de que se faça a discussão do veto ao todo e, depois, que cada orador se posicione a favor ou contra o destaque que o parlamentar solicitou.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, o art. 266 tem uma expressão, no seu "caput", que diz o seguinte: "proposição no seu todo". Isso significa encaminhar o veto global. O § 2º explicita a matéria destacada. A matéria destacada são os artigos, incisos e alíneas. Então, o meu entendimento é que, anunciada a votação, o encaminhamento de votação é sobre a proposição, sobre o veto. O § 2º trata de uma questão de outra natureza: é o assunto específico que cada um destacou. Acho que as expressões, no "caput", proposição e, no § 2º, matéria destacada, esclarecem que temos tratamentos diferenciados.

O Sr. Presidente - A Presidência entende assim, também. Só houve a dúvida porque, por incrível que pareça, todos os dispositivos foram destacados. Então, vamos discutir tudo duas vezes. Gostaria de propor, se os Deputados que propuseram a questão estiverem de acordo, que nós acatássemos o "caput" do artigo, permitindo que cada Deputado discutisse a proposição por dez minutos, e considerariamos prejudicado o encaminhamento das matérias destacadas porque já teríamos discutido todos os vetos.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, todos nós estamos querendo chegar a um entendimento, por isso proporia ao Presidente que se interrompesse a reunião por cinco minutos para chegarmos a um acordo.

O Sr. Presidente - É regimental.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender, por cinco minutos, a reunião para que possamos chegar a um entendimento, senão a Presidência vai dar a sua decisão. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos nossos trabalhos.

Vem à mesa requerimento do Deputado Geraldo Nascimento, que solicita a retirada do seu pedido de destaque ao Veto à Proposição de Lei Complementar nº 41. A Presidência defere o requerimento.

Tendo em vista o deferimento do requerimento do Deputado Geraldo Nascimento, vamos ter o encaminhamento do todo, para o qual cada Deputado disporá de dez minutos. Após o encaminhamento dos Deputados, faremos a votação do veto, salvo destaques. No momento dos destaques, os Deputados também poderão encaminhar cada um deles. Portanto, em votação o veto, salvo destaques. Para encaminhar, com a palavra, o Deputado Gilmar Machado, que dispõe de dez minutos.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, eu precisaria de uma cópia do projeto e pediria que a demora fosse descontada do tempo a mim concedido, por favor.

Sr. Presidente, na legislatura passada eu era considerado chato e dessa vez a opinião não deve ser muito diferente, mas estamos seguindo o Regimento Interno, cumprindo exatamente o que estabelece o dispositivo, que nós mesmos votamos, para reger a nossa forma de trabalhar.

Estamos discutindo agora os vetos que foram apresentados pelo Sr. Governador à Proposição de Lei Complementar nº 41, que dispõe sobre a organização e divisão judiciária do Estado de Minas Gerais. Entendemos que é fundamental a discussão sobre a revisão do Poder Judiciário no Estado de Minas Gerais. O projeto tramitou aqui, nesta Casa, de modo que todos pudessem discuti-lo. Ele vem tentar aperfeiçoar uma questão, que é séria no Estado, ou seja, a garantia de que, nos pequenos municípios, também pudessemos ter melhor atendimento por parte do Poder Judiciário. Falo isso porque também sou do interior. Apesar de Uberlândia ser considerada a quarta cidade do Estado de Minas Gerais, lá também havia algumas carências. Algumas cidades do Triângulo Mineiro, como Tupaciguara, Centralina, Monte Alegre e outras, também têm a necessidade de ampliação e até de criação de comarcas. No entanto, há necessidade de uma certa estrutura para que o município possa adquirir essa titularidade. Portanto, acreditamos que o projeto veio numa boa hora, para que pudessemos estabelecer parâmetros. Durante o debate a respeito desse projeto, tentamos garantir seu aperfeiçoamento. Isso foi cansativo, pois requereu de todos nós participação e estudo, às vezes, cansativo nas comissões, mas ali se produziu o parecer sobre a proposição. O processo foi montado pelo Poder Judiciário do Estado, posteriormente chegou aqui e fizemos o debate amplo com aquele Poder e com as entidades sociais e as cidades que estavam reivindicando a criação de novas comarcas. É evidente que isso exigiu a presença de um público maior.

O Art. 9º, que trata exatamente de onde vão existir as comarcas e de como ficará sua distribuição, foi amplamente debatido. No caso de Belo Horizonte, teremos em torno de 112 Juizes de Direito, sendo 91 titulares de vara, 6 Juizes corregedores e 55 Juizes auxiliares, com funções de substituição e cooperação. No caso de Juiz de Fora e Uberlândia, tivemos muita discussão porque o tamanho das cidades não é tão distinto, mas Juiz de Fora terá 18 Juizes de Direito; Uberlândia, que tem uma dimensão aproximada, terá apenas 14. Não conseguimos resolver tudo, mas, de certa forma, se amenizou um pouco a situação. Contagem e Uberaba permaneceram com 12 Juizes de Direito cada uma. Governador Valadares vai ter dez Juizes de Direito. Montes Claros, no Norte de Minas, ficou com oito e Divinópolis terá sete. Há uma série de outras cidades mas, se eu me estender muito, não conseguirei cumprir o tempo que tenho para discutir todo o projeto. Não vou, então, listar as demais cidades.

Estamos vendo que, realmente, havia a necessidade dessa ampliação porque, em alguns fóruns, as dificuldades de trabalho eram enormes. Isso vem a garantir, pelo menos, uma certa melhora. Ainda não é o ideal, mas já nos dá alguma melhoria nas comarcas em que foi possível fazer o acréscimo.

Vamos discutir outras questões, mais precisamente quando da discussão dos destaques. São assuntos mais relacionados às composições dos conselhos, de forma a definir melhor quem, de fato, deles participa. Procurou-se, na Casa, de uma forma cuidadosa, dar condições a que as várias instâncias do Poder Judiciário pudessem ter representação nos vários conselhos que foram instituídos.

Estamos aqui, agora, para discutir os vetos a esse projeto. Entendemos que esses vetos não vieram para melhorá-lo, mas para restringir alguns pontos cuja manutenção, entendemos, seria necessária. É por isso que, durante a votação, nos pontos que o relator da comissão concluiu pela rejeição do veto, estaremos seguindo essa orientação porque entendemos também que, se rejeitarmos os vetos conforme a definição das comissões, estaremos dando uma contribuição para a garantia de que, se esse projeto, de fato, não vai resolver o problema, ao menos vai contribuir, e muito, para que possamos ter em cada comarca um pouco mais da presença do Poder Judiciário.

Gostaríamos de afirmar que a nossa posição é exatamente de acordo com o que foi aqui apresentado dentro desse processo das comissões, para que pudessemos ajudar a contribuir com o Poder Judiciário, também. Agradecemos a oportunidade, Sr. Presidente, e cumprimos regimentalmente o tempo que tivemos, que era de 10 minutos. Muito obrigado.

Questões de Ordem

O Deputado Sebastião Helvécio - No momento, temos em Plenário 18 Deputados e eu solicito à Presidência o encerramento, de plano, da reunião.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Sr. Presidente, o Deputado Sebastião Helvécio, com a competência que lhe é peculiar, solicitou a V. Exa. o encerramento, de plano, da reunião. Sr. Presidente, solicito a V. Exa. que seja feita a chamada para recomposição de "quorum", já que temos matéria muito importante para ser votada, se possível na noite de hoje.

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - É regimental o pedido. Solicito ao 1º-Secretário que proceda à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 44 Deputados, portanto, há "quorum" para o prosseguimento dos nossos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, está em processo de votação a Proposição de Lei Complementar nº 41, que trata da organização e da divisão do Judiciário no Estado de Minas Gerais. Todos nós sentimos na carne, andando pelo interior de Minas, Sr. Presidente, todos nós acompanhamos a situação do Poder Judiciário em Minas Gerais, por que não dizer, em todo Brasil. Esse Poder carece de condições de infra-estrutura para que possa atuar em sua plenitude.

Mas é bom aproveitar as reformas constitucionais que estão em discussão no País para se pensar em reformas profundas que precisam ser feitas no Poder Judiciário, que permanece, de certa forma, intocável em nível de fiscalização e controle do que faz. Então, quando se fala em reforma constitucional, é mais do que necessário pensar no controle do Poder Judiciário.

A imprensa, no seu dever de informar, denuncia constantemente mazelas e desvios nos Poderes Executivo e Legislativo. No entanto, isso não ocorre com relação ao Poder Judiciário. Sabemos que há casos de nepotismo e privilégios nesse Poder. Muitas vezes, a imprensa tem o zelo ou mesmo receio de denunciar tais fatos. É necessário que o Poder Judiciário tenha limitada sua ação por meio de controles exercidos pela sociedade civil. Entendemos que isso, de certa forma, está no bojo da discussão desta lei, porque essa lei, ao dar uma nova divisão administrativa da questão da justiça e ao estabelecer alguns conselhos, trata também dessas questões. Vemos que seria necessário que a questão da reestruturação administrativa de que carece o Poder Judiciário e a questão de maior transparência, em nível desse Poder, fossem realmente corrigidas, em nível maior da lei.

A respeito do projeto de lei que permitiu a criação de comarca em cidades que possuíam até 15 mil habitantes, a questão de realmente determinar normas para o funcionamento e reestruturação dessas comarcas foi alvo de grande valia, em nível da justiça em Minas Gerais. Gostaria de deixar bem claro que os vetos que agora serão tratados por esta Casa devem ser apreciados, de forma bem clara, por este Poder Legislativo. Alguns vetos foram pertinentes, mas outros devem ser rejeitados pela Casa. Conforme o parecer da comissão, são feitas distinções na análise desses vetos. Portanto, é necessário que saibamos fazer uma distinção na hora do encaminhamento da votação dos vetos, para fazermos um tratamento diferenciado, conforme trata o relator.

Aproveito a oportunidade para lembrar a todos Deputados da legislatura passada o teor do projeto. Faço agora a leitura do projeto.

- Lê do art. 1º ao 7º da Organização e Divisão Judiciária do Estado de Minas Gerais.

O Deputado Durval Ângelo - Entendo que trazer à lembrança o projeto ajuda no esclarecimento na hora da votação.

Questões de Ordem

O Deputado Ivo José - Sr. Presidente, ante a inexistência de "quorum", solicito a V. Exa. que proceda ao encerramento da reunião.

O Deputado Romeu Queiroz - Solicito a recomposição de "quorum".

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados e informa ao Deputado Ivo José que o seu tempo estará correndo.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 43 Deputados. Portanto, há "quorum" para o prosseguimento dos nossos trabalhos. Com a palavra, o Deputado Ivo José.

O Deputado Ivo José - Sr. Presidente, estou aqui para dar seqüência à discussão do Veto à Proposição de Lei nº 41. Antes, porém, gostaria de fazer um comentário sobre os trabalhadores da FEBEM que estão exigindo um tratamento humano por parte do Governo, conforme a faixa que está em exposição nas galerias. Parableno a perseverança, a firmeza desses trabalhadores nesta Casa, que aguardam a discussão e a votação do Projeto de Lei nº 26/95. Eles sabem perfeitamente que existem algumas aberrações nesse projeto. Infelizmente, não podemos abrir mão das nossas prerrogativas de discutir e até mesmo de obstruir, porque todos nós sabemos que a via indireta quis utilizar emendas tentando impor a definição de reajustes salariais por decreto, por pró-labore, enfim, todas as aberrações que o projeto do Governador contém. Realmente, existe uma cobrança por parte do funcionalismo, dos trabalhadores,

que estão preocupados com as suas condições. E também, Sr. Presidente, gostaria de aproveitar a oportunidade para comentar um episódio que pudemos presenciar, hoje, durante a audiência pública da Comissão de Meio Ambiente que quase se tornou inviável, devido à reforma que até o presente momento não foi assumida pela atual direção da Casa e não o foi, também, pela posterior, que são os "blindex" colocados nas comissões, que impedem a participação democrática das pessoas presentes, quando temos audiência pública. Audiência pública em que os convidados que estão na parte externa do "blindex" ficam impossibilitados de se dirigir ao microfone devido a esse instrumento antipático. Não podemos concordar, de forma alguma, com essa imposição e esperamos que esta Mesa reflita e reveja a colocação desses "blindex", que, de certa forma, comprometem a lisura desta Casa.

Com relação ao veto, nós sabemos que a divisão judiciária do Estado é muito necessária, tanto que foi objeto de acentuada discussão no final da legislatura passada. E, para encerrar, estamos com posições que favorecem, em alguns momentos, a manutenção e, em determinados momentos, a rejeição. Vamos, agora, dar espaço ao próximo orador, porque temos alguns inscritos e, democraticamente, deve ser assegurado a esses oradores o seu espaço.

O Deputado Geraldo Nascimento - Sr. Presidente, Srs. Deputados, galeria que ainda permanece, aliás, trabalhadores da FEBEM e do SINDI-UTE, que lutam pela manutenção, por parte do Governo, dos seus direitos. Estão de parabéns os companheiros da FEBEM, e nós estendemos os nossos parabéns a todos os membros desta Casa pela perseverança e pela persistência de continuarem esperando o momento da votação.

Sr. Presidente, eu havia dito, num primeiro momento, que a Associação busca inventores, e ipatinguense mostra trabalho na feira da Suíça.

Sr. Presidente, meus parceiros desta Casa, a Associação Mineira de Inventores e Pesquisadores - AMIPES - pretende participar no final deste mês da 23ª Feira Internacional de Invenções da Suíça. O evento acontecerá em Genebra, de 31 de março a 9 de abril. O Engo. João Bosco Assunção, Presidente da AMIPES, pretende formar um grupo de inventores de todo o Estado, que viajará na última semana do mês para a Europa.

O Vale do Aço deverá ser representado no encontro internacional pelo inventor Ezequias dos Reis Souza, 29 anos, morador de Ipatinga. Ele já guarda na bagagem participações em três feiras realizadas em Belo Horizonte e uma na Universidade de São Paulo - USP -, quando teve a oportunidade de mostrar sua criação a empresários e ao Ministro da Ciência e Tecnologia, José Israel Vargas. Ezequias dos Reis, responsável pela divulgação da Associação no Vale do Aço, afirma que a preocupação é chamar a atenção dos inventores da região que ainda não estão associados para que procurem a AMIPES.

"Muitos inventores não estão bem informados a respeito das atividades da associação e perdem a chance de divulgar seus inventos e de participarem de feiras nacionais e internacionais", afirmou Ezequias. Futuramente, ele disse que a previsão é realizar uma feira em Ipatinga, com a participação de inventores de todos os Estados. Antes da realização dessa feira, porém, Ezequias dos Reis disse que a entidade precisa fortalecer o grupo de inventores do Vale do Aço, que hoje conta com oito pessoas. "Precisamos juntar todos os inventores para que seu trabalho seja mostrado e para que eles possam receber os convidados", afirmou. A AMIPES poderá participar de dois ou mais eventos ao mesmo tempo, incluindo as Feiras de Invenções de Chicago, nos Estados Unidos, e a 44ª Expo-Inventos, na Bélgica, em novembro. Ezequias termina colocando os requisitos necessários para patentear uma invenção. Portanto, este jornal é de fundamental importância para todos os membros desta Casa.

Quero aproveitar, Sr. Presidente, os poucos minutos que me restam, para dar continuidade à leitura que o companheiro Durval Ângelo estava fazendo aqui, nesta tribuna. O companheiro parou no art. 7º. Vou continuar a partir do art. 8º. (- Lê do art. 8º ao art. 12 da organização e divisão judiciária do Estado de Minas Gerais.)

"Título II

Dos Órgãos de Jurisdição

Art. 8º - O Poder Judiciário será exercido pelos seguintes órgãos:

- I - Tribunal de Justiça;
- II - Tribunais de Alçada;
- III - Tribunal e Conselhos de Justiça Militar;
- IV - Tribunais do Júri;
- V - Juízes de Direito;
- VI - Juizados Especiais.

§ 1º - Todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, sendo fundamentadas todas as suas decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei, se o interesse público o exigir, limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes.

§ 2º - As decisões administrativas dos tribunais serão motivadas, sendo as disciplinares tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou do respectivo

órgão especial.

§ 3º - Ressalvado o disposto no art. 9º desta lei, em cada comarca haverá 1 (um) Juiz de Direito, Tribunal do Júri e outros órgãos que a lei instituir.

§ 4º - A Corte Superior determinará a instalação, na Capital e no interior do Estado, dos órgãos jurisdicionais instituídos por lei.

Art. 9º - Servirão nas comarcas:

I - de Belo Horizonte, 112 (cento e doze) Juizes de Direito, sendo 91 (noventa e um) titulares de varas, 6 (seis) Juizes-Corregedores e 15 (quinze) Juizes Auxiliares, com funções de substituição e cooperação;

II - de Juiz de Fora, 18 (dezoito) Juizes de Direito;

III- de Uberlândia, 14 (quatorze) Juizes de Direito;

IV - de Contagem e Uberaba, 12 (doze) Juizes de Direito.

Livro II

Dos Tribunais e dos Juizes Comuns

Título I

Do Tribunal de Justiça

Capítulo I

Da Constituição

Art. 10 - O Tribunal de Justiça, órgão superior do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, com sede na Capital e jurisdição em todo o território do Estado, compor-se-á de 44 (quarenta e quatro) Desembargadores, dos quais 1 (um) será o Presidente, 2 (dois) os Vice-Presidentes e 1 (um) o Corregedor-Geral de Justiça

§ 1º - Os Desembargadores não-titulares de cargo diretivo comporão as Câmaras, segundo dispuser o Regimento Interno.

§ 2º - 1/5 (um quinto) dos lugares do Tribunal será preenchido por advogados e membros do Ministério Público, computando-se como unidade, na apuração desse quinto, a fração superior a meio.

Art. 11 - O acesso ao cargo de Desembargador dar-se-á pelos critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente, apurados em Tribunal de Alçada, e, em se tratando de componentes do quinto, segundo critério constitucional.

Capítulo II

Da Direção

Art. 12 - São cargos de direção o de Presidente, os de Vice-Presidente e o de Corregedor-Geral de Justiça.

§ 1º - O Presidente, os Vice-Presidentes e o Corregedor-Geral de Justiça terão mandato de 2 (dois) anos, proibida a reeleição, e serão eleitos entre os Desembargadores mais antigos do Tribunal, por maioria de seus membros.

§ 2º - É obrigatória a aceitação do cargo, salvo recusa manifestada antes da eleição.

§ 3º - Não poderá concorrer aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Corregedor-Geral de Justiça e membro do Tribunal Regional Eleitoral o Desembargador que não estiver com o serviço em dia; se votado, o voto será considerado nulo.

§ 4º - O Desembargador que tiver exercido cargo de direção por 4 (quatro) anos não figurará entre os elegíveis, até que se esgotem todos os nomes da ordem de antiguidade."

Questão de Ordem

O Deputado Ivo José - Sr. Presidente, verificando a inexistência de "quorum", solicito, de plano, o encerramento da reunião.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que há número regimental para o prosseguimento dos trabalhos.

O Deputado Ivo José - Quantos Deputados estão presentes?

O Sr. Presidente - Se V. Exa. desejar, poderá contar. Com a palavra, o Deputado João Batista de Oliveira.

O Deputado João Batista de Oliveira - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, trabalhadores da FEBEM aqui presentes, inicialmente, eu gostaria de solicitar a V. Exa., por uma questão de superstição, já que a numerologia me recomendou o nome João Batista de Oliveira, que V. Exa. pronunciasse o meu nome dessa forma.

Sr. Presidente, farei aqui uma breve dissertação sobre esse projeto que trata da organização da divisão judiciária do Estado de Minas Gerais. Gostaria de manifestar, aqui, meu interesse pela matéria, como militante da justiça e dos direitos humanos, ressaltando a importância que o Judiciário tem. É importante que o Judiciário receba apoio, para que ele possa democratizar a justiça, fazendo com que o cidadão, hoje indefeso, tenha a justiça a sua disposição, provida pelo Estado, pela sociedade. Recentemente, o Judiciário foi vítima de ataques furiosos do Senador Antônio Carlos Magalhães. Sabemos que esse Poder tem as suas mazelas, as suas imperfeições, mas sabemos, também, que o pronunciamento do Senador foi encomendado. Não foi no sentido da democratização da justiça; foi no sentido de atacá-la para negociar em seguida e, inclusive, elitizar a justiça, cada vez mais. Justiça essa que, infelizmente, vai ser acionada pelo Governo do Estado para contestar uma decisão democrática desta Casa, em

defesa dos direitos dos trabalhadores da MinasCaixa. O mesmo Poder Judiciário, com certeza, será acionado pelos trabalhadores da FEBEM se a Emenda nº 24 for aprovada. São medidas como essa, de organização do Poder Judiciário, que fazem com que comecemos a pensar na importância da justiça para todos. Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que onde existe uma comarca, um juiz, onde o Poder Judiciário é organizado, ele leva em parceria, na minha opinião, um dos grandes defensores da democracia, o Ministério Público, que é um grande instrumento que o cidadão tem, hoje, inclusive para se defender contra a violência do Estado, o abuso de poder e as violações dos direitos da pessoa humana e da cidadania, de um modo geral. O Ministério Público acompanha, necessariamente, as comarcas, atualmente. É muito comum assistirmos à Promotoria apresentar recursos em defesa do meio ambiente, do consumidor, do patrimônio público e dos direitos humanos.

Então, Sr. Presidente, ao votar esse veto, acho que estamos acertando duas vezes. Primeiro, na condição de trabalho para o Poder Judiciário. Segundo, na condição de acesso à justiça por parte do cidadão que continua descrente e achando que a justiça é só para punir os pequenos. Com atitudes como essas, de reorganização e da criação de novas comarcas, podemos, através dos juizes que estarão atendendo necessariamente à população, criar uma nova mentalidade a respeito do Judiciário. E essa mentalidade vai ser implantada pelo próprio Judiciário. Sentimos que a nova geração de juizes, promotores e advogados quer a justiça para todos. Apenas as pessoas que estão paradas no tempo continuam achando que a justiça é para privilegiar alguns e punir os pobres. Queremos, Sr. Presidente, dizer que o exercício da cidadania no Brasil está ameaçado por medidas autoritárias, por alvarás concedidos através de decisões particulares, pessoais. Estão matando os índios em Minas Gerais. Empresas conseguem alvarás para poluir o ar e para fazer desmatamento, e o Ministério Público, através da Curadoria e da Defesa do Meio Ambiente, está cerceando, combatendo esses abusos. O cidadão de nosso Estado, como de resto o do Brasil, pode contar hoje, principalmente nas comarcas já organizadas, com um instrumento de defesa do cidadão, por meio do Ministério Público. Gostaria, Sr. Presidente, de dizer que estaremos nesta Casa, por um ato de justiça, votando emendas do projeto que cria a Secretaria da Criança e do Adolescente. Queremos uma Secretaria que possa surgir sem criar novas vítimas, já que dizem que é uma Secretaria para resgatar dívidas sociais, para promover a justiça para os cidadãos: crianças e adolescentes do Estado de Minas Gerais. Mas essa Secretaria está, em seu nascedouro, criando centenas de vítimas, que são os trabalhadores que nunca receberam apoio para desenvolver seu trabalho, e que hoje são desconsiderados, quando surge uma nova proposta que vai ter investimento e apoio. Isso fará com que essa Secretaria surja com um grande defeito, pois estará tripudiando por cima da carreira de servidores que não tiveram condições de trabalho e de retorno profissional, porque até materialmente não houve condições. Também práticas políticas desastrosas fizeram com que a FEBEM chegasse onde chegou. E o Governo tenta desmoralizá-la ainda mais perante a sociedade. O Governo tenta mostrar que as crianças do Estado de Minas Gerais continuam abandonadas nas ruas por culpa dos trabalhadores da FEBEM. O Governo acha que a nova Secretaria, que os novos 300 cargos vão resolver os problemas das crianças de nosso Estado. Isso acontecerá, Sr. Presidente, somente se cada pessoa nomeada para esses 300 cargos adotasse 15 crianças, tirando-as das ruas, porque, por meio de seu trabalho, sem contar com toda a bagagem da FEBEM, será difícil iniciar do zero. O Governo poderia aproveitar as boas propostas da FEBEM, que não foram executadas por falta de apoio governamental e por culpa de ações desastrosas a que assistimos no decorrer do tempo.

Voltando ao projeto, gostaria de dizer que Minas Gerais hoje tem 756 municípios e até o fim do ano talvez tenha 900. É importante que os cidadãos dos novos municípios que surgirão necessariamente da emancipação dos distritos possam estar confiantes no Poder Judiciário de sua região, que estará a seu alcance. Regulamentando essa lei, as pessoas poderão ter alguma confiança no Judiciário, que terá, assim, sua credibilidade resgatada. A credibilidade do Judiciário está desgastada a ponto de receber ataques violentos de uma das pessoas que mais recebeu privilégios no Brasil, que é o Sr. Antônio Carlos Magalhães. Ele nunca foi julgado pelas denúncias que seu Governo na Bahia sofreu, nem pelo seu abuso de poder. No entanto, de repente ataca o Judiciário. Concluindo, Sr. Presidente, temos certeza de que a justiça vencerá.

Questões de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, a minha questão de ordem está embasada no art. 83, inciso VI, do Regimento Interno, que diz o seguinte: "Art. 83 - Compete ao Presidente, além de outras atribuições: VI - organizar e anunciar a ordem do dia, podendo ouvir as Lideranças; "Estamos a 10 minutos do término da reunião. O Presidente pode, de ofício, prorrogar a reunião, ou algum Deputado pode fazê-lo por meio de requerimento. Outra dúvida que eu suscito a V. Exa. é se podemos reunir as Lideranças para organizarmos a pauta da próxima reunião. Sei que é competência da Presidência. O inciso VI, do art. 83 é muito claro. Não posso impor nada a essa Presidência. A única coisa que compete a mim fazer é solicitar de V. Exa. um

esclarecimento. É o que estou fazendo. Seria possível suspendermos a reunião por 10 minutos para que houvesse um entendimento dos Líderes? Claro que isso seria com a aquiescência do Presidente, uma vez que está aqui no Regimento que organizar a ordem do dia é competência do Presidente. Não posso me atrever a mudar o Regimento. Sr. Presidente, gostaria de discutir com os Líderes se vamos prorrogar a reunião e, também, a organização da pauta da próxima reunião.

O Sr. Presidente - Sr. Deputado, esta Presidência já entendeu a questão de ordem formulada por V. Exa.

O Deputado Gilmar Machado - Estamos tentando explicar o art. 172 que diz que o Deputado disporá de 10 minutos para sua questão de ordem, com a indicação do artigo do Regimento Interno, no qual ele está embasado. É para esclarecer que estou dentro do que o Regimento Interno da Casa nos permite. Preciso de tempo para desenvolver minha argumentação.

O Sr. Presidente - Gostaria de dizer ao Deputado Gilmar Machado que, se formos seguir ao pé da letra o Regimento Interno, daqui para frente esta Presidência só vai conceder questão de ordem ao Deputado que citar o artigo. Não estamos agindo dessa forma. Estamos concedendo questão de ordem, às vezes, até com pronunciamentos longos dos Deputados. Como estamos num processo de obstrução, gostaria que V. Exa. colaborasse com a Presidência e encerrasse sua questão de ordem. Eu já a entendi e a responderei. Não será necessário V. Exa. utilizar os 10 minutos. A Presidência irá garantir o seu tempo. Se V. Exa. insistir, esta Presidência, nos próximos dois anos, não mais concederá questões de ordem sem que seja citado o artigo do Regimento Interno.

O Deputado Gilmar Machado - Nas questões de ordem que formulei, hoje, em momento algum deixei de citar o artigo do Regimento no qual estava embasado. Conheço o Regimento e sei que minha obrigação é cumpri-lo. Mas, como o Presidente está sendo liberal conosco, vamos encerrar e aguardar sua decisão.

O Sr. Presidente - Obrigado, Deputado Gilmar Machado. Quanto à questão de ordem de V. Exa sobre organizar e anunciar a ordem do dia, podendo ouvir as Lideranças, esta Presidência já encaminhou à Imprensa Oficial, para publicação, as ordens do dia da ordinária da tarde e da extraordinária da noite. Portanto, não há por que suspender a reunião.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, gostaríamos de suspender a reunião por 10 minutos, para analisarmos uma prorrogação.

O Sr. Presidente - Esta Presidência, atendendo à questão de ordem do Deputado Gilmar Machado, prorroga esta reunião por 2 horas.

Com a palavra, a Deputada Maria José Haueisen.

A Deputada Maria José Haueisen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, entendemos que esse projeto que organiza o Judiciário em Minas Gerais tem grande importância. Nesta situação em que vivemos, de violência, agressão e desrespeito aos direitos humanos, o Poder Judiciário é um dos Poderes, não vou dizer o mais importante, mas dos mais importantes. A democracia precisa desses três Poderes. No Brasil atual, geralmente, há um descrédito imenso pelo poder constituído. Mas esse descrédito e essas críticas atingem sobretudo o Poder Legislativo. Sobre nós do Poder Legislativo, nos âmbitos federal, estadual e municipal, recaem as maiores e mais contundentes críticas. O nosso Poder Legislativo é sempre acusado de ser o mais corrupto, o mais bem pago e o que nada faz. Às vezes questionamos por que há tantas acusações em cima do Poder Legislativo e não tanto em cima dos Poderes Executivo e Judiciário. Sei que quando generalizamos corremos o risco de errar. Quando falo agora sobre o Poder Executivo e sobre o Poder Judiciário, implicam que formulamos - não estou querendo generalizar e nem acusar a instituição, o Poder como um todo, mas pessoas que exercem uma parcela desse poder, porque entendemos que o Poder Legislativo é o mais atacado. Nós do Poder Legislativo ficamos mais expostos, mais em contato com a sociedade civil. O Poder Executivo é mais preservado por vários motivos, inclusive porque é o Poder que tem a chave do cofre nas mãos. É o Poder que concede benesses, distribui as verbas e os favores. Muitas vezes, ele precisa de pessoas que não têm uma personalidade mais bem formada; ele é mais bajulado; ele é cercado de áulicos que o acompanham, que lhe agradam, que lhe afagam e que querem uma retribuição imediata. O Poder Judiciário tem o direito de criticar, de condenar. Mas nós entendemos que todos os três Poderes, Legislativo, Judiciário e Executivo, são importantes para garantir a democracia. Mas há erros e acertos em todos eles. E isso depende daqueles que o compõem, depende da mentalidade que está embutida em cada membro desses Poderes. Naturalmente, os acertos serão maiores se houver um acompanhamento sério da sociedade civil organizada, que, aos poucos, pode contribuir para a mudança da mentalidade de cada membro desses Poderes. Queremos reconhecer que, muitas vezes, o Poder Judiciário é criticado pela corrupção. E, seja por acaso ou não, podemos verificar que, nas prisões, normalmente os pretos e os pobres são condenados, são os que recebem penas maiores, são os mais castigados. Sei que, na verdade, é porque muitas vezes eles não têm advogados que possam acompanhá-los nas suas dificuldades e que possam defendê-los de uma pena

maior. Mas é verdade, também, que o Poder Judiciário, na pessoa de algum Juiz corrompido, também não castiga, não condena aqueles que podem comprar a consciência de um Juiz. Não vamos negar essa possibilidade. Uma das maiores dificuldades do Poder Judiciário está justamente na morosidade para se acompanhar um processo. Por isso, entendemos que esse projeto que vai cuidar da reorganização do Poder Judiciário em Minas Gerais chega num momento oportuno ou, quem sabe, até está chegando tarde, porque muitas vezes um Juiz, que tem sob sua responsabilidade até mais três, quatro ou cinco cidades, não consegue, de fato, acompanhar e fazer tudo o que precisa para agilizar o processo judiciário. Vamos, então, continuar conhecendo esse projeto que chega aqui, lendo o Capítulo IV, que fala do Tribunal Pleno:

"Art. 16 - O Tribunal Pleno compor-se-á da totalidade dos Desembargadores e terá atribuições de eleger o Presidente, o Vice-Presidente, o Corregedor-Geral e o Corregedor-Geral da Justiça; apreciar a indicação para agraciamento com colar de mérito do Judiciário; empossar o Presidente, o Vice-Presidente, o Corregedor-Geral da Justiça e o Desembargador em sua sessão solene.

Parágrafo único - O Tribunal Pleno reunir-se-á, ainda em sessão solene, sem exigência de "quorum", em caso de comemoração cívica, visita oficial de alta autoridade, agraciamento com colar de mérito do Judiciário ou posse coletiva de Juizes de Direito Substitutos."

Sr. Presidente, Srs. Deputados, para os leigos, este projeto precisa ser lido com atenção e cuidado, por isso ele dá sono, e é por isso que vamos deixar que outro companheiro nosso continue falando sobre este projeto.

Questões de Ordem

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, solicito que seja feita a recomposição de "quorum".

O Deputado Romeu Queiroz - Peço a recomposição, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental o pedido. A Presidência vai solicitar ao 1º-Secretário que proceda à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 42 Deputados, portanto há "quorum" para prosseguimento. Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Almir Cardoso.

O Deputado Almir Cardoso - Sr. Presidente, Srs. Deputados, dando continuidade à discussão desse importante projeto, nós partiríamos do reconhecimento da importância do projeto, na medida em que ele democratiza, normatiza e amplia a abrangência da ação do Poder Judiciário no Estado. Seguindo a linha do nosso primeiro pronunciamento nesta noite, gostaríamos de abordar a importância da participação das entidades não governamentais, as chamadas ONGs, entidades da sociedade civil que se valem, em grande medida, da sua ação para implementar as ações de sucesso nas votações do Poder Judiciário, principalmente nas Promotorias Públicas, que lhes têm sido aliados incondicionais. É claro que o debate comporta todas as críticas que foram aqui levantadas quanto à idoneidade dos Juizes e Promotores, o que já é de caráter individual, privado. Mas, na medida em que há compromisso com a ética, com a moral, com a dignidade, esses representantes públicos se transformam, automaticamente, em aliados importantíssimos do processo de democratização a que a sociedade brasileira vem assistindo, sobretudo pela atuação e atitudes desencadeadas por essas organizações não governamentais. Cabe, salientar, aqui - e eu que venho do interior, do Noroeste de Minas, já assisti a cenas de não - imparcialidade - que sabemos deve ser este o atributo de todos os componentes do Poder Judiciário. Entendemos até que um argumento muito usado e que, em alguma medida tem valor, é o de que Poder Executivo municipal, quando passa a assumir custos com despesas dos Juizes e Promotores, contribui para o fim da imparcialidade que julgamos necessária e deveria ser atributo natural do Poder Judiciário.

Gostaria de fazer a leitura de um trecho publicado na "Folha de São Paulo" de hoje, na coluna "Tendências e Debates", sobre o controle público do Estado. Já se falou aqui, nesses pronunciamentos, da necessidade de um controle externo do Poder Judiciário. Em alguma medida, isso está sendo abordado aqui, e eu gostaria de trazer essa discussão aos senhores:

"É preciso interpor, neste debate, a questão capaz de colocar uma outra alternativa: nem tudo o que é público é estatal; nem tudo que é estatal é de interesse público. Por esse raciocínio, pode-se dizer que uma empresa estatal pode servir, ou não, aos interesses da sua corporação interna ou de frações corporativas do empresariado; assim como uma instituição privada pode defender e reproduzir, ou não, o interesse público. Assim fazem, positivamente, o DIEESE, a SBPC, a ABI, as comissões locais de saúde e tantas outras instituições da sociedade civil, que não são órgãos do Estado."

Neste particular, gostaríamos de ressaltar a importância dos conselhos populares, como o Conselho Popular de Saúde, que vem se destacando como um segmento que está se organizando, cada vez mais, em nível municipal, e que tem tido um papel importantíssimo na fiscalização e o controle que caberia, inicialmente e em particular, ao Poder Legislativo. Contudo, essa atribuição vem sendo substituída pela

iniciativa dos conselhos populares, que têm tido uma grande atuação, em vários municípios deste Estado, assumindo o papel que, muitas vezes, as Câmaras de Vereadores locais não vêm desempenhando.

"Ocorre que, paralelamente ao desenvolvimento da democracia representativa, a sociedade foi criando variadas instituições privadas de representação direta. Não só de categorias profissionais e econômicas" (A isso temos assistido, aqui, durante esta longa discussão. Ontem, presenciamos a representação dos antigos funcionários da MinasCaixa e, hoje, estamos assistindo à representação da FEBEM.) "como também entidades de caráter temático (temas ecológicos, tributários, científicos, culturais, etc.)" - neste particular, queremos, mais uma vez, louvar a tenacidade das ONGs ligadas à defesa da criança e do adolescente. "Cada uma delas tem um certo grau de universalidade em suas funções, as quais remetem necessariamente para um determinado tipo de vínculo ou de demanda sobre o Estado. Trata-se do surgimento de uma esfera pública não-estatal, que se agrega às instituições tradicionais de caráter estatal, como os parlamentos e os tribunais, e se tornam tanto mais importantes quanto mais se tornam ineficientes os órgãos tradicionais de controle e representação previstos pela Constituição". Temos que reconhecer que a ocupação desses espaços é uma reação natural da sociedade, na medida em que os órgãos legalmente instituídos não dão conta desse recado. (- Lê:)

"Numa sociedade cada vez mais complexa e dotada de interesses legítimos e conflitantes, o surgimento dessa esfera é um antídoto social à burocratização do Estado e ao seu afastamento do cotidiano dos cidadãos. Já há, portanto, na sociedade atual, o início do controle público não-estatal sobre o Estado, e ele se torna cada vez mais atuante e capaz de imprimir uma nova dinâmica, não só às instituições, empresas e agências do Estado, mas à própria democracia representativa, que sofre as restrições de um jogo de poder e de influência cada vez mais complexo na sociedade de classes. Trata-se de agregar, processualmente, à democracia representativa elementos reais de democracia direta, participativa, que valorizam o cidadão como iniciativa - uma livre iniciativa da cidadania capaz de revalorizar a cena pública. Reconhecer e dar força ao controle público não-estatal significa aprofundar o regime democrático e dar conseqüência à combinação da democracia representativa com a representação direta, prevista no artigo 1º, parágrafo único, da própria Constituição."

Srs. Deputados, gostaríamos de terminar o nosso tempo tentando debater com os senhores a importância dessa esfera pública não-estatal, que tanto o Executivo e o Legislativo têm desprestigiado, a que não têm dado a devida atenção e o devido respeito. São pessoas voluntárias que se dedicam a alguma área temática, como foi citado no artigo que acabei de ler, que contribuem e levantam questões importantíssimas para o segmento que representam. O Estado, na medida em que desvaloriza o trabalho dessas organizações não-governamentais, está desprestigiando esse movimento que nasce da sociedade e que poderia contribuir grandemente para o aprofundamento da nossa democracia.

Questão de Ordem

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, solicito a recomposição de "quorum".

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - É regimental. Esta Presidência solicita ao 1º-Secretário que faça a chamada.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 42 Deputados. Portanto, há "quorum" para continuação dos nossos trabalhos. Com a palavra, o Deputado Sebastião Helvécio.

O Deputado Sebastião Helvécio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, vamos fazer o encaminhamento de votação do Veto à Proposição de Lei Complementar nº 41. Para que possamos fazer essa apreciação, vamos, inicialmente, nos reportar às razões do veto de S. Exa., o Governador do Estado. As razões foram encaminhadas a esta Casa por meio da Mensagem nº 91/95, datada de 14/2/95. Ela tem o seguinte teor: (- Lê:)

- As razões do veto, lidas pelo Deputado Sebastião Helvécio, foram publicadas na edição do dia 18/2/95.

Questão de Ordem

O Deputado Sebastião Helvécio - Sr. Presidente, verificando a inexistência de "quorum", para que possamos continuar nosso encaminhamento, solicito a V. Exa. que peça a recomposição do número regimental.

O Sr. Presidente - É regimental o pedido. A Presidência convoca o Sr. Secretário para fazer a chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Responderam à chamada 42 Deputados. Portanto há "quorum" para prosseguimento dos trabalhos. Com a palavra, o Deputado Marco Régis.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, à medida que o tempo se escoia, à medida que se afunila o momento da votação do Projeto de Lei nº 41, que trata da reorganização do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, estamos sendo

possuídos de uma angústia e de uma inquietação. Indiretamente, estamos aqui participando do processo obstrutivo, mas no sentido de compartilhar com os nobres colegas estas dúvidas e a insegurança, principalmente, que nos leva a tomar uma posição em um dos vetos relativos à Organização Judiciária do Estado de Minas Gerais. Trata-se do item 20 do Anexo II. Já a esta altura da noite, da madrugada, melhor dizendo, quando os colegas mais parecem estar em um clima de velório tal a esperteza de espírito na busca do objetivo aqui proposta nesta madrugada. Mas também da desolação em razão daquilo que está resultando de um trabalho nesta Casa, nesta noite. Nossa dúvida paira, especificamente, no desmembramento de uma comunidade no Sudoeste de Minas, de uma comarca, especificamente da cidade de Cabo Verde. A manutenção desse veto que diz respeito à retirada do Município de Divisa Nova da Comarca de Cabo Verde foi defendida no início dos trabalhos pelo colega Deputado Sebastião Navarro Vieira.

Queríamos buscar o espírito da justiça salomônica, mas reconhecemos a nossa distância daquele senso de justiça tão apregoadado pelos leitores bíblicos.

Meti-me numa enrascada ao visitar a cidade de Divisa Nova, na terça-feira de carnaval que passou, justamente para sentir do povo qual era o seu anseio: permanecer na Comarca de Cabo Verde ou passar para a Comarca de Areado.

Queremos esclarecer: Divisa Nova, pequena comunidade, está a 20 km de asfalto, está a 35 km, por estrada de terra, de Cabo Verde.

Chamado fui pelo ilustre Presidente desta Casa, por ter invadido a localidade onde ele é majoritário. Cometi um ato de assumir nos meus ombros uma mudança de posição, porque o povo de Divisa Nova realmente prefere ficar na Comarca de Areado.

Mas, como disse o Deputado Sebastião Navarro Vieira, a comunidade de Cabo Verde deseja manter em sua jurisdição a cidade de Divisa Nova. O veto seria derrubado, segundo o povo de Divisa Nova. Mas, a angústia que se apossa de nós do povo e das autoridades de Cabo Verde, que, como todo o povo do interior, deseja o seu progresso, é que, ao perder Divisa Nova, Cabo Verde se enquadrano art. 6º. Por dever de justiça e por ouvir os interessados, o veto deveria ser derrubado para atender os anseios dos interessados propriamente dito, o povo de Divisa Nova. Isto fazendo, incorreremos no risco de que a Comarca de Cabo Verde, tradicional comarca de Minas Gerais, uma das cidades mais pujantes da economia cafeeira do Sul de Minas, possa, amanhã, tornar-se uma cidade sem a sua própria comarca porque se enquadraria naquilo que convoca a sua extinção, que é tornar-se município com menos de 15 mil habitantes, porque Cabo Verde tem em torno de 13 mil habitantes. Nesse pronunciamento nosso, considerando os assuntos que foram tratados e que realmente partimos para um processo obstrutivo, resolvi trazer este assunto que merece ser compartilhado pelos nobres colegas desta Casa. Esperávamos que a decisão fosse para amanhã, mas na iminência de ser decidido hoje, preferi fazer esta manifestação agora, para que os colegas tenham tempo de refletir antes do momento final da votação. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Irani Barbosa.

O Deputado Irani Barbosa* - Sr. Presidente, queremos fazer uma consideração sobre o veto do Governador à Proposição de Lei nº 41. É estranho que um Governador tome posse e não tenha a direção do Estado. É como se fossem aqueles parquinhos com carrinhos onde o menino assenta e fica rodando. Hoje, temos que pensar que o comando do Estado de Minas Gerais não é do Governador. Por não ter uma posição concreta e pessoal para nomear o Secretário de Segurança, aceitou essa imposição. E, ao aceitar essa imposição, criou um conflito dentro da corporação, que é uma das mais sérias de todo o Estado e que vem trazendo transtornos para a população, vem criando seqüelas de difícil reversão. Eu gostaria de fazer uma consideração sobre a questão da bomba na OAB. Lá existiam pessoas da esquerda, da direita, de centro-esquerda, de centro-direita, da ultra-direita, da ultra-esquerda, e foram pegar exatamente pessoas da CUT. Se havia pessoas da CGT, da Igreja, se havia advogado de traficante, advogado de criminoso, qual é a diferença entre o cidadão que exerce a Diretoria de uma Central Única de Trabalhadores e esse pessoal? Na verdade, acho que só um idiota entraria num banheiro e 20 minutos depois deixaria uma bomba para explodir. Isso não existe. Mas pegaram exatamente o quê? Dedução de quem? Por que não denunciaram quem dedurou? Querem achar um bode expiatório porque não estão tendo cooperação dentro da própria corporação para achar os culpados pelas bombas? Será que, mais uma vez, Minas Gerais vai procurar o caminho da Polícia Federal para investigar o que acontece, porque a Polícia não vai chegar a um acordo sobre as explosões? Sr. Presidente, nós gostaríamos de uma solução rápida para o caso, mas sem a procura de bodes expiatórios, aqueles que não têm a defesa imediata. Sr. Presidente, este é um assunto que pretendemos levantar, amanhã, com a presença do Secretário de Segurança. Acho preferível não adiarmos a votação. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência vai submeter a votação, por escrutínio secreto, o veto aos dispositivos com parecer pela manutenção, salvo destaques. Convido para servirem como escrutinadores os Deputados Leonídio Bouças e Dílzon Melo. Esclarecemos ao Plenário que vamos proceder à votação

dos vetos com parecer pela manutenção: veto ao § 3º do art. 226, ao art. 290 e ao art. 315 da Proposição de Lei nº 41, com exceção, portanto, dos destaques já feitos. Com a palavra, o Sr. 1º-Secretário para a chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Depositam seu voto na urna os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Antônio Andrade - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Hely Tarquínio - Jairo Ataíde - João Leite - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa.

O Sr. Presidente - Solicito aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência das sobrecartas.

O Sr. Presidente - Votaram 43 Deputados. Foram encontradas na urna 43 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 43 Deputados. Nenhum Deputado votou "não". Portanto está mantido o veto aos dispositivos com parecer pela manutenção.

Em votação, o veto aos §§ 1º e 2º dos arts. 47 e 57; ao art. 185, da Proposição de Lei nº 41, que receberam parecer pela rejeição, salvo destaques. A Presidência vai submeter a matéria à votação por escrutínio secreto. Mantenho como escrutinadores os Deputados Leonídio Bouças e Dílzon Melo. Com a palavra, o 1º-Secretário, para proceder à chamada.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Depositam seu voto na urna os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Antônio Andrade - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Hely Tarquínio - Jairo Ataíde - João Leite - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa.

O Sr. Presidente - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência das sobrecartas.

O Sr. Presidente - Votaram 41 Deputados; foram encontradas na urna 41 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 41 Deputados. Nenhum Deputado votou "não". Portanto, está mantido o veto aos dispositivos com parecer pela rejeição. Oficie-se ao Governador do Estado. Em votação, o veto ao item 4 do Anexo II da Proposição de Lei nº 41, destacado. A Presidência vai submeter a matéria a votação por escrutínio secreto. Mantém como escrutinadores os Deputados Leonídio Bouças e Dílzon Melo.

Solicito ao Sr. 1º-Secretário que proceda à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Depositam seu voto na urna os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Antônio Andrade - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Hely Tarquínio - Jairo Ataíde - João Leite - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa.

O Sr. Presidente - Solicito aos escrutinadores que abram a urna para verificar se o número de sobrecartas coincide com o número de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência das sobrecartas.

O Sr. Presidente - Votaram 42 Deputados; foram encontradas 42 sobrecartas. Os números conferem. Solicito aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 42 Deputados. Nenhum Deputado votou "não". Portanto está mantido o veto ao item 4 do Anexo II. Oficie-se ao Governador do Estado.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência verificando, de plano, a inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos, encerra a reunião e convoca os Deputados para a especial de amanhã, dia 23, às 9h30min, para a ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada, e para a extraordinária, da mesma data, às 20 horas, nos termos de edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA VOTADA

**MATÉRIA APROVADA NA 18ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DELIBERATIVA, EM 4/4/95**

Em 1º turno: Projeto de Resolução nº 61/95, da Comissão de Agropecuária.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 5/4/95

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 28/95, do Governador do Estado, que dispõe sobre a transferência de recursos para as caixas escolares das escolas estaduais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E
REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 5/4/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Requerimentos de Emancipação nºs 21/95, do Deputado José Braga; 1/95, do Deputado Dílzon Melo; 9/95, do Deputado Mauri Torres; 3/95, do Deputado Romeu

Queiroz.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 6/4/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: eleger o Vice-Presidente e programar os trabalhos da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 6/4/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos n°s 142/95, do Deputado Carlos Pimenta; 151/95, do Deputado Dimas Rodrigues; 149/95, do Deputado Paulo Schettino; 185/95, do Deputado Sebastião Costa.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura, Desporto

e Turismo e Lazer e de Fiscalização

Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Geraldo Nascimento e Marcelo Gonçalves, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Irani Barbosa, Anderson Adauto, João Leite, Gilmar Machado e José Bonifácio, membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião conjunta a ser realizada no dia 5 do corrente, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei n° 50/95, do Deputado Sebastião Helvécio, que dispõe sobre o programa de alimentação escolar da rede pública estadual.

Sala das Comissões, 3 de abril de 1995.

Geraldo Santana, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Assuntos Municipais e Regionalização e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Henrique, Sebastião Costa, Dimas Rodrigues, Dílzon Melo, José Maria Barros, João Batista de Oliveira e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada no dia 5/4/95, às 14h45min, na Sala das Comissões, destinada a ouvir o Sr. Sílvio Carvalho Mitre, Secretário de Estado da Habitação, e representantes de entidades civis e apreciar os pareceres sobre o Projeto de Lei n° 1.644/93, de autoria popular, que institui o Fundo Estadual de Moradia Popular.

Sala das Comissões, 3 de março de 1995.

Miguel Martini, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 10/95**

Comissão de Educação, Cultura, Desporto
e Turismo e Lazer
Relatório

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, institui normas para aquisição de cadernos escolares pela rede pública de ensino.

Publicado em 2/2/95, foi o projeto encaminhado, para apreciação preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, que não identificou obstáculo à sua tramitação.

Vem, agora, a matéria a esta Comissão para receber parecer, em obediência ao que prescreve o Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise define a utilização dos cadernos escolares que vierem a ser adquiridos pelas escolas públicas com recursos das caixas escolares ou do Tesouro do Estado como instrumento do processo educativo. Para ser cumprido esse objetivo, o projeto determina que seja proscribida dos cadernos a veiculação de propaganda política e que suas capas contenham, obrigatoriamente, mensagens educativas sobre temas sugeridos em seu art. 3º.

O objetivo da proposição parece-nos plenamente justificado, uma vez que faz do caderno um veículo a mais na comunicação de informações de caráter educativo aos alunos das escolas públicas, já que está presente, obrigatoriamente, no dia-a-dia da vida escolar.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 10/95 no 1º turno, em sua forma original.

Sala das Comissões, 4 de abril de 1995.

Anderson Aduato, Presidente - Gilmar Machado, relator - Maria Olívia.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 28/95**

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto em pauta dispõe sobre a transferência de recursos para as caixas escolares das escolas estaduais.

No 1º turno, foi o projeto aprovado com as Emendas nºs 1 a 3, vindo agora a esta Comissão para nova apreciação.

Nos termos regimentais, cabe-nos elaborar a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

Conforme foi exposto anteriormente, a proposição em exame não encontra nenhum impedimento de ordem financeira e orçamentária à sua aprovação, porquanto os recursos oriundos das subvenções sociais estão previstos no orçamento do Estado, não provocando nenhum impacto a sua transferência para as caixas escolares.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 28/95 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 4 de abril de 1995.

Miguel Martini, Presidente - Glycon Terra Pinto, relator - José Henrique - Simão Pedro Toledo.

**Redação do Vencido no 1º Turno
PROJETO DE LEI Nº 28/95**

Dispõe sobre a transferência de recursos para as caixas escolares das escolas estaduais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A Lei nº 11.815, de 24 de janeiro de 1995, que dispõe sobre a concessão de subvenções sociais no Estado, não se aplica às transferências de recursos efetuadas pela Secretaria de Estado da Educação em favor das caixas escolares que integram a rede estadual de ensino.

Parágrafo único - Quando os recursos das subvenções sociais se originarem de outras secretarias de Estado, da Assembléia Legislativa ou de outros órgãos públicos estaduais, ficam as caixas escolares a que se refere o "caput" deste artigo dispensadas do cumprimento da exigência prevista no art. 2º, II, da lei mencionada neste artigo.

Art. 2º - O art. 3º da Lei nº 11.721, de 29 de dezembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação que se encontram vagos ou que vierem a vagar poderão ser exercidos por servidores designados para a função pública correspondente ao cargo vago.

Parágrafo único - O exercício dos cargos de que trata o "caput" deste artigo

extinguir-se-á com seu provimento por servidor aprovado em concurso público ou na data de 31 de dezembro de 1995."

Art. 3º - Fica incluído no Anexo I do Decreto nº 36.015, de 9 de setembro de 1994, no Quadro Específico de Provimento em Comissão, no Grupo de Execução, o cargo de Mecânico de Manutenção de Helicópteros EX-37, símbolo de vencimento NQP-X.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 29/95

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, a proposição em apreço altera a Lei nº 11.717, de 27/12/94, que institui o Adicional de Local de Trabalho para o servidor em efetivo exercício em estabelecimento penitenciário.

No 1º turno, foi o projeto aprovado com a Emenda nº 1.

Agora, volta a matéria a esta Comissão, a fim de ser examinada para o 2º turno. Apresentamos a seguir a redação do vencido, que segue anexa e é parte deste parecer.

Fundamentação

Conforme anteriormente mencionado, a proposição reveste-se de grande senso de justiça, pois possibilita que os servidores do Centro de Internação Provisória do Adolescente, em Belo Horizonte, que desempenham suas funções junto à população carcerária, expondo-se a situações de desgaste psíquico e ao risco de agressões físicas, possam perceber o Adicional de Local de Trabalho.

Como esse centro é um estabelecimento de pequeno porte e o adicional em estudo é igual a 40% do vencimento básico do servidor, as despesas decorrentes da execução da futura lei serão muito pequenas em relação às receitas do Estado. Ademais, o Executivo não solicita autorização legislativa para abertura de créditos adicionais, não havendo consignação de novas despesas no orçamento em vigor. A matéria não encontra, assim, óbice do ponto de vista financeiro-orçamentário.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 29/95, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 4 de abril de 1995.

Miguel Martini, Presidente - José Henrique, relator - Glycon Terra Pinto - Simão Pedro Toledo.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 29/95

Altera dispositivo da Lei nº 11.717, de 27 de dezembro de 1994, que institui o Adicional de Local de Trabalho para o servidor em efetivo exercício em estabelecimento penitenciário e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O inciso IV do art. 10 da Lei nº 11.717, de 27 de dezembro de 1994, fica acrescido da alínea "d", com a seguinte redação:

"Art. 10 -

IV -

d) Centro de Internação Provisória do Adolescente José Adolfo Vieira Assad, em Belo Horizonte."

Art. 2º - Fica o Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG - autorizado a recrutar pessoal, sob o regime de contrato de direito administrativo, até o limite de 32 (trinta e duas) vagas, com a finalidade de assegurar o atendimento médico de urgência no Serviço Médico de Urgência do Hospital Governador Israel Pinheiro.

§ 1º - A contratação de que trata este artigo é de caráter temporário, por prazo inferior a 6 (seis) meses, nos termos e condições previstos no art. 11 da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990.

§ 2º - Os efeitos deste artigo retroagem a 1º de janeiro de 1995.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

Discursos Proferidos em 27/3/95

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, Sr. Secretário, Srs. Deputados, companheiros das galerias, é com pesar que, em primeiro lugar, como jornalista e também como Deputado Estadual, comunico a esta Casa o falecimento do jornalista José Costa, Presidente do "Diário do Comércio", um dos grandes nomes do nosso meio jornalístico. Um homem que, sem dúvida alguma, colaborou, em muito, pela liberdade de imprensa, com um grande trabalho pelo progresso da imprensa mineira.

Sr. Presidente, eu gostaria, aliás, de convidar todos os Deputados para o sepultamento do companheiro José Costa, amanhã, às 10 horas da manhã, no Cemitério do Bonfim. Lembrando mais uma vez, a imprensa mineira perde um dos grandes nomes da nossa mídia, da nossa imprensa escrita. José Costa deixou marcas de sabedoria, de dinamismo, de competência, ao dirigir um dos grandes jornais da atualidade, o "Diário do Comércio". É com grande pesar, portanto, que subo a esta tribuna, como Deputado Estadual, mas, acima de tudo, como jornalista militante na imprensa mineira, para solicitar que esta Casa transmita um voto de pesar, em nome de todos os Deputados, à família do Sr. José Costa e a toda a família do "Diário do Comércio".

A cidade de Itabirito, nossa vizinha, está em festa pelos 250 anos da Paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem. É uma comemoração inigualável para os católicos, assim como para toda a população da cidade, porque, além do sentido histórico da data, há todo um significado espiritual.

Todos nós sabemos da religiosidade do povo mineiro, que já foi até estudada por sociólogos. Minas Gerais é o Estado mais religioso do País. Somos conhecidos até no exterior, por nossas tradições culturais, que estão intrinsecamente vinculadas à religiosidade. As centenas de igrejas em todos os recantos do Estado aí estão a provar isso. Nosso patrimônio histórico, baseado em monumentos, esculturas, pinturas, é essencialmente religioso.

Também a história mineira está intimamente relacionada com o aspecto religioso do nosso povo, e os fatos históricos mais marcantes tiveram a participação de religiosos, como na Inconfidência Mineira.

Daí a importância da festa de Nossa Senhora da Boa Viagem, em Itabirito. Os 250 anos não são somente um marco histórico, são a expressão maior de espiritualidade daquela comunidade, a expressão de seus valores morais e éticos, norteados por um profundo senso religioso, capitaneado, magistralmente, pela Igreja Católica.

A Paróquia da Boa Viagem está de parabéns, assim como seu pároco, o Pe. Miguel Ângelo Fiorillo. Afinal, são duas centenas e meia de bênçãos celestiais sobre a comunidade. Quando, no dia 3 de abril, os sinos repicarem às 6 horas, estaremos todos irmanados numa corrente de fé com Itabirito.

Desejamos com fervor - crentes que somos dos mistérios de Deus - que as bênçãos de Nossa Senhora da Boa Viagem continuem a iluminar Itabirito, a proteger e guiar seu povo por caminhos plenos de paz e prosperidade.

Convido meus nobres colegas a participarem das comemorações do dia 3 de abril, que vão contar com missa na Matriz às 8 horas, seguida de torneios esportivos e bandas. E às 18 horas, missa concelebrada pelo Arcebispo de Mariana e Presidente da CNBB, D. Luciano Mendes de Almeida.

Sr. Presidente, aproveito para pedir a Deus que ilumine o Pe. Miguel, pela festa de Nossa Senhora da Boa Viagem. Peço a Nossa Senhora da Boa Viagem que ilumine todos os familiares do companheiro José Costa, que passam, neste momento, pela dor da sua perda, irreparável para todos nós.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, quero manifestar a solidariedade do nosso partido, o Partido Popular Socialista, e também, em nome do companheiro Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores, Deputado Geraldo Nascimento, e de seu partido, apresentar os nossos votos de pesar pela morte do jornalista José Costa, ocorrida hoje, em Belo Horizonte. Seu corpo está sendo velado no Palácio das Artes e será sepultado amanhã, às 10 horas, no Cemitério do Bonfim.

José Costa, Presidente de honra do "Diário do Comércio" desta Capital, tornou-se figura marcante no jornalismo mineiro, além de ser excepcional figura humana. Oriundo da Zona da Mata, veio para Belo Horizonte na primeira metade deste século e, aqui, adentrou no jornalismo ao fundar, em 1932, o jornal informativo denominado "Informador Comercial", veículo pioneiro, que noticiava as atividades do comércio belo-horizontino, divulgando as mercadorias que aqui chegavam e daqui saíam pela estrada de ferro. Mais tarde, o "Informador Comercial" foi-se ampliando e se transformando, até que José Costa fundou o "Diário do Comércio", voltado para as atividades comerciais e também industriais. Na década de 70, José Costa construiu um moderno, se não o mais moderno parque gráfico de Belo Horizonte, ao fundar o semanário de distribuição gratuita tão conhecido por todos nós, o "Jornal de Casa", que se incorporou ao "Diário do Comércio".

Além de suas atividades jornalísticas, ele teve trajetória variada na vida belo-horizontina. Ao chegar a Belo Horizonte, trabalhou como comerciário e foi um dos fundadores e diretor da União dos Empregados do Comércio de Belo Horizonte, que mais

tarde ajudaria a transformar em Sindicato dos Empregados do Comércio de Belo Horizonte. Na evolução de comerciário para empresário, José Costa teve sucesso na atividade empresarial. Mais tarde, fundaria a União dos Varejistas de Belo Horizonte, participaria da fundação do Sindicato dos Proprietários de Jornais e Revistas de Belo Horizonte e, também, da fundação da Associação Comercial de Minas Gerais.

A par das atividades de jornalista, comerciário e empresário, José Costa destacou-se na área dos clubes de serviço, tendo ligações com vários clubes desta Capital e com clubes rotarianos e leoninos. Durante sua vida, foi homenageado com inúmeras medalhas, com diplomas e, principalmente, com o título de Cidadão de Belo Horizonte, concedido pelo Vereador e hoje membro do Tribunal de Contas de Minas Gerais, Nilson Gontijo. Esse título foi entregue na gestão do então Prefeito, Amintas de Barros. Entre as condecorações que José Costa recebeu, devem ser destacadas a Medalha de Santos Dumont e a Grande Medalha do Mérito Legislativo. Recebeu ainda inúmeras condecorações e diversos diplomas de clubes de serviço, como o "Lions" e o "Rotary", e de entidades como a FIEMG e a Associação dos ex-Combatentes do Brasil.

Fomos incumbidos pelo nosso partido, o Partido Popular Socialista, e, aqui em Plenário, pelos companheiros do Partido dos Trabalhadores, de compartilhar a tristeza que hoje se abate sobre Belo Horizonte e sobre Minas Gerais pela perda irreparável de José Costa.

É também pouco conhecido que José Costa foi filiado a um partido socialista. Ao tornar-se empresário, foi homem que propugnou por grandes causas nacionais, inclusive pela causa "o petróleo é nosso", na criação da PETROBRÁS.

Teve ele a dignidade, o gesto humanitário de acolher os perseguidos políticos, pessoas que na clandestinidade lutavam por suas idéias. Essas pessoas tiveram o amparo, a proteção e a simpatia de José Costa. Em nome dos integrantes do PPS, que viveram tal situação, queremos trazer aqui o reconhecimento e a gratidão por esse grande homem, que desaparece da vida mineira, da vida de Belo Horizonte, cidade onde viveu e da qual se tornou cidadão honorário. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Schettino - Sr. Presidente, Deputados, presentes no recinto, inicialmente gostaria de fazer coro às palavras dos Deputados Marco Régis e Alencar da Silveira Júnior, em meu nome e em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, do qual sou Vice-Líder.

Realmente foi uma perda lastimável a morte do jornalista José Costa. Estamos profundamente entristecidos, pois ele foi um homem que trouxe participação muito positiva à imprensa de Minas Gerais, por meio do "Jornal de Casa" e do "Diário do Comércio".

Gostaria de me referir a um outro fato, gesto aliás que observei do Deputado Sebastião Helvécio, quando fazia relato da viagem que fez a sua base política. Faço referência a uma viagem que fiz no fim de semana a Bambuí, onde fui muito votado, para agradecer aos meus eleitores. Penso que sabemos pedir, mas temos que aprender a agradecer também. Coloquei-me à disposição de todos os companheiros daquela cidade, em todos os lugares, para resolver seus problemas, dentro de minhas possibilidades.

Todas as vezes que fizer uma viagem, trarei o fato ao conhecimento da Casa, pois achei positivo o gesto do Deputado Sebastião Helvécio, e gosto de copiar as coisas positivas.

Gostaria de fazer, com muita alegria, um requerimento de congratulações pelos 87 anos de glórias do Clube Atlético Mineiro, um dos maiores clubes de futebol do Brasil e, talvez, do mundo.

O Clube Atlético Mineiro, por meio de sua história, tem levado ao povo de Minas Gerais muita satisfação e muitas alegrias. No momento, estamos atravessando situação muito boa, da qual muito me orgulho, pois, como todos sabem, sou atleticano. Fomos vitoriosos no primeiro turno de jogos e são excelentes as perspectivas para o futuro. Apresento minhas congratulações ao clube, na pessoa de seu presidente, o dinâmico Paulo Cury. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

TERMOS DE CONTRATO Termo de Aditamento (Alteração)

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.
Contratada: TELEMIG.
Objeto: adesão ao serviço Videotexto-Simpro.
Dotação orçamentária: 3.1.3.2.
Vigência: a partir de 23/2/95.

Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.
Contratada: TELEMIG.
Objeto: adesão ao serviço Videotexto-Simpro.
Licitação: art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993.
Dotação orçamentária: 3.1.3.2.
Vigência: a partir de 23/2/95.

ERRATA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação do documento em epígrafe, verificada na edição de 4/4/95, na pág. 63, col. 1, onde se lê:
"art. 3", leia-se:
"art. 36".
